

FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALAN HENRIQUE DE ARAUJO
BRUNA CASAGRANDE DA SILVA
CAROLINE LORCA RIVERA RODRIGUES

**A CONTABILIDADE INTERNACIONAL COM ÊNFASE NO CPC 03 E
IAS 7**

MARÍLIA
2013

ALAN HENRIQUE DE ARAUJO
BRUNA CASAGRANDE DA SILVA
CAROLINE LORCA RIVERA RODRIGUES

A CONTABILIDADE INTERNACIONAL COM ÊNFASE NO CPC 03 E
IAS 7

Trabalho de curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. KRISTÓFERSON TEIXEIRA DA PAZ

MARÍLIA
2013

Araujo, Alan Henrique; Silva, Bruna Casagrande da; Rodrigues, Caroline Lorca Rivera

Contabilidade internacional com ênfase no CPC 03 e IAS 7/ Alan Henrique de Araujo; Bruna Casagrande da Silva; Caroline Lorca Rivera Rodrigues; orientador: Khristóferson Teixeira da Paz. Marília, SP: [s.n.], 2013.

69 f.

Trabalho de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, Marília, 2013.

1. Contabilidade internacional 2. Fluxo de caixa 3. Padronização

CDD: 657



FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"
Mantenedora do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM
Curso de Ciências Contábeis.

Bruna Casagrande da Silva - 45763-9
Alan Henrique de Araujo - 45764-7
Caroline Lorca Rivera Rodrigues - 45847-3

TÍTULO "Contabilidade Internacional com ênfase em CPC 03 e IAS 7. "

Banca examinadora do Trabalho de Curso apresentada ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis da UNIVEM, F.E.E.S.R, para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Nota: 9,5

ORIENTADOR: 
Khristoferson Teixeira da Paz

1º EXAMINADOR: 
Marlene de Fatima Campos Souza

2º EXAMINADOR: 
Rogerio Canaciro

Marília, 06 de dezembro de 2013.

À minha mãe, Cícera, por todos os ensinamentos em minha vida, confiança e empenho para que eu chegasse até aqui. E a minha querida avó, Josefa, pelas palavras de incentivo, repletas de carinho e atenção durante todo meu processo acadêmico!

Alan Henrique de Araujo

À minha amada mãe, Ana Maria, e avó, Catarina, por todo apoio, compreensão, incentivo e por me ensinarem dignamente a importância da família e o caminho da honestidade e da persistência!

Bruna Casagrande da Silva

Dedico primeiramente a Deus, que tem sido maravilhoso em minha vida, fazendo-me perceber que os melhores momentos estão à Sua presença. À minha querida mãe Luci e a avó Francisca (in memoriam), por sempre terem me apoiado e nunca me desamparado. Aos amigos, que sempre me acompanharam e nunca desistiram de mim.

Caroline Lorca Rivera Rodrigues

AGRADECIMENTOS

Hoje a realidade parece ser um sonho! Agradecemos a Deus pelo dom da vida, pelo Seu infinito amor, pois sem Ele nada seríamos.

Às mães Ana Maria, Cícera e Luci e às avós Catarina, Josefa e Francisca (in memoriam), que são nossos maiores exemplos. Agradecemos aos familiares, por cada incentivo e orientação, pelas orações em nosso favor, pela preocupação para que estivéssemos sempre caminhando pelo caminho correto.

Aos nossos colegas de classe, em especial: Lucas, Fabiane e Leonardo, a quem aprendemos a amar e construímos laços eternos. Agradecemos por todos os momentos de estudo, brincadeiras e parcerias, encontramos em vocês verdadeiros irmãos. Agradecemos pela paciência, pelo sorriso, pelo abraço, pela mão que sempre se estendia quando precisávamos. “ESTA CAMINHADA NÃO SERIA A MESMA SEM VOCÊS”.

Ao professor Khristóferson Teixeira da Paz que, com muita paciência e atenção, dedicou seu valioso tempo para nos orientar em cada passo deste trabalho.

Aos amigos, que sempre estiveram presentes, dando a nós todo apoio e carinho, mesmo que alguns à distância.

E a nós mesmos, pois foi preciso muito esforço, determinação, paciência, perseverança, ousadia e compreensão para chegar até aqui.

Estamos gratos a todos aqueles que colaboraram para que este sonho pudesse ser concretizado, pois sozinhos nada seria possível.

“Que todo o meu ser louve ao Senhor, e que eu não esqueça nenhuma das suas bênçãos!” Salmos 103:2.

“O SENHOR é o meu pastor; de nada terei falta.
Em verdes pastagens me faz repousar e me conduz a águas
tranquilas; restaura-me o vigor;
Guia-me nas veredas da justiça por amor do seu nome;
Mesmo quando eu andar por um vale de trevas e morte, não
temerei perigo algum, pois tu estás comigo; a tua vara e o teu
cajado me protegem;
Preparas um banquete para mim à vista dos meus inimigos;
Tu me honras, unguendo a minha cabeça com óleo e fazendo
transbordar o meu cálice;
Sei que a bondade e a fidelidade me acompanharão todos os dias
da minha vida, e voltarei à casa do SENHOR enquanto eu viver.”.

SALMOS 23:1-6

ARAÚJO, Alan Henrique; SILVA, Bruna Casagrande da; RODRIGUES, Caroline Lorca Rivera. **Contabilidade Internacional com ênfase no CPC 03 e IAS 7**. 2013. 69 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2013.

RESUMO

O crescimento econômico global e o aumento dos investidores instalados em diversos países trouxeram à necessidade de uma padronização, no tocante à elaboração das demonstrações contábeis. Para que essa padronização fosse feita, cada país inserido no processo de convergência precisou se adaptar aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade. No Brasil, as Leis 11.638/07 e 11.941/09 modificaram substancialmente a forma de contabilização e divulgação das demonstrações contábeis, com o objetivo de torná-las mais simples e claras. Nesse sentido, tais modificações são consideradas benéficas tanto para os investidores quanto para os usuários. A adoção da *International Financial Reporting Standards* (IFRS) representa um grande passo no caminho para uma maior transparência das informações financeiras e para a melhoria das práticas de Governança Corporativa das empresas brasileiras com relação ao diálogo internacional. Quanto maior a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras, mais úteis elas se tornam, facilitando o processo de tomada de decisão e aumentando a confiança dos investidores, principalmente, os internacionais. Tendo como base metodológica as reflexões de Ademar Campos Filho, Michel Dias Corrêa e Jorge Katsumi Niyama, este trabalho explora aspectos relacionados à contabilidade, ao fluxo de caixa e à demonstração do fluxo de caixa com o objetivo de destacar a importância da adoção de parâmetros internacionais na apresentação de dados contábeis a fim de permitir uma visibilidade mais clara, profunda e global das informações. Nesse sentido, considera-se que conhecimento claro gera confiança e confiança gera investimento. Além da pesquisa de base bibliográfica, pretende-se, neste estudo, analisar a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) de três empresas, com o intuito de retirar o máximo de informações e assim verificar a clareza da situação financeira de cada empresa.

Palavras-chave: Contabilidade Internacional. Fluxo de caixa. Padronização.

ARAUJO, Alan Henrique; SILVA, Bruna Casagrande da; RODRIGUES, Caroline Lorca Rivera. **Contabilidade Internacional com ênfase no CPC 03 e IAS 7**. 2013. 69 f. Trabalho de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, Marília, 2013.

ABSTRACT

Global economic growth and rising investors installed in several countries have brought the need for standardization with regard to the preparation of financial statements. For this standardization was done, each country placed in the convergence process had to adapt to the standards of the International Accounting Standards. In Brazil, the Laws 11.638/07 and 11.941/09 substantially changed the accounting and disclosure of financial statements, in order to make them simpler and clearer. Accordingly, such modifications are considered beneficial both for investors and for users. The adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) represents a major step on the road to greater transparency of financial reporting and to improve the corporate governance practices of Brazilian companies with respect to international dialogue. The greater the transparency and comparability of financial statements more useful they become, facilitating the process of decision making and increasing the confidence of investors, especially international ones. Based on methodological reflections of Ademar Campos Filho, Michel Dias Corrêa and Jorge Katsumi Niyama, this work explores issues related to accounting, cash flow statement and cash flow in order to highlight the importance of adopting international standards in presentation of accounting data to allow a clearer visibility, and overall depth information. In this sense, it is clear that knowledge builds trust and confidence generates investment. In addition to the basic research literature, the aim of this study was to analyze the Statement of Cash Flow (DFC) of three companies , in order to remove as much information and so verify the clarity of the financial situation of each company .

Keywords: International Accounting. Cash Flow. Standardization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas

AIA – *American Institute of Accountants*

AICPA – *Institute of Certified Public Accountants*

APB – *Accounting Principles Board*

APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

ASR – *Accounting Series Release*

BACEN – Banco Central do Brasil

BMF&Bovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

CAP – *Committee on Accounting Procedures*

CE – Comissão Europeia

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM - Comissão dos Valores Mobiliários

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

EEE – Espaço Econômico Europeu

EUA – Estados Unidos da América

FASB – Financial Accounting Standards Board

FCONT – Controle Fiscal/Contábil de Transição

FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

IASB – *International Accounting Standards Board*

IASC – *International Accounting Standards Committee*

IAS – *International Accounting Standard*

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

MP – Medida Provisória

RTT – Regime Tributário de Transição

RFB – Receita Federal do Brasil

S/A – Sociedades Anônimas

SEC – *Securities and Exchange Commission*

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

UE – União Europeia

US GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estrutura Balanço Patrimonial antes das Leis 11.638/07 e 11.941/09	34
Quadro 2 – Estrutura Balanço Patrimonial após Leis 11.638/07 e 11.941/09.....	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto.....	44
Tabela 2 – Método Indireto - Natura Cosméticos S/A	46
Tabela 3 – Demonstrações Dos Fluxos De Caixa - Natura	53
Tabela 4 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Gerdau	55
Tabela 5 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - São Martinho.....	56

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE – IFRS	16
1.1 Evolução da Conversão Contábil Global.....	16
1.2 IFRS – <i>International Financial Reporting Standards</i>	20
1.3 Convergências	22
1.3.1 Convergência na Europa.....	22
1.3.2 Convergência nos Estados Unidos	22
1.3.3 Convergência no Brasil	23
1.4 Cenários de Mudanças no Brasil	24
1.5 Implantação da Contabilidade Internacional no Brasil.....	26
1.6 Pressupostos da Contabilidade Internacional	30
1.7 Alterações da Lei das S/A	32
1.7.1 Estrutura das Demonstrações Contábeis.....	33
1.7.2 Alterações no Ativo	35
1.7.3 Alterações no Passivo.....	36
1.7.4 Alterações no Patrimônio Líquido.....	36
CAPÍTULO 2 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – CPC 03	38
2.1 Estrutura da Demonstração do Fluxo de Caixa	40
2.1.1 Atividades Operacionais.....	41
2.1.2 Atividades de Investimentos.....	41
2.1.3 Atividades de Financiamento	43
2.2 Métodos de Elaboração do Fluxo de Caixa.....	43
2.2.1 Método Indireto X Método Direto	43
2.2.1.1 Método Direto	44
2.2.1.2 Método Indireto	46
2.3 Demonstração do Fluxo de Caixa.....	49
2.4 Os Benefícios das Informações dos Fluxos de Caixa.....	50
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	52
3.1 Análise Empresa a Empresa	53
3.1.1 Natura Cosméticos S.A.	53
3.1.2 Gerdau	55
3.1.3 São Martinho S/A	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	61
ANEXOS	66

INTRODUÇÃO

Há não muitos anos atrás, cada país tinha um padrão para a apresentação dos princípios contábeis. Com o passar dos anos e a crescente internacionalização, essas divergências passaram a constituir um empecilho para o uso das informações, nesse contexto, a contabilidade internacional passou a ser objeto de estudo e pesquisas, haja vista todo o processo de globalização, o crescente número de multinacionais e a busca por uma maior comparabilidade da contabilidade entre os diferentes países.

Sabe-se que o século XXI trouxe muitas transformações, logo, a contabilidade não ficou imune a mudanças. A respeito, Maria Thereza Pompa Antunes, et. al. (2012, p. 06) destaca que “a contabilidade entendida como o principal sistema de informação das organizações empresariais, que propicia condições para se realizar o controle do patrimônio e se avaliar os seus desempenhos, não mudou. O que mudou foram as práticas contábeis”.

Desenvolvido pela Ernst & Young, com revisão dos professores da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), o **Manual de normas internacionais de contabilidade** (2010) traz à baila 26 temas identificados como aqueles mais relevantes acerca das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), isto é, sobre as normas internacionais de relatórios financeiros. Já na introdução, lê-se sobre o início dos esforços para adotar normas internacionais e verifica-se que essa tendência foi introduzida por volta de 2001, momento em que a Comissão Europeia passou a adotar as normas internacionais de contabilidade IAS (*International Accounting Standards*). Tais normas eram até então emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) como base para a preparação das demonstrações financeiras das empresas abertas da Comunidade Europeia. Nesse mesmo período, destaca-se também a reestruturação do IASC e a criação do *International Accounting Standards Board* (IASB). (ERNST&YOUNG; FIPECAFI, 2010, p. XXI).

A partir do momento de sua criação, o IASB passou a ser o órgão responsável por emitir e revisar as normas internacionais estabelecidas como referência, visando uniformizar os procedimentos contábeis e as políticas existentes entre os países, melhorando a estrutura conceitual e proporcionando a mesma apresentação das demonstrações financeiras. Nesse sentido, a comunidade europeia indicou 2005 como o ano para a adesão total das IFRS.

Nesse cenário, a palavra “convergência” passou a ser bastante comum para referir-se à trajetória dos países durante a adoção das IFRS. No Brasil, o Conselho Federal de

Contabilidade, no exercício de suas atribuições, cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da Resolução 1055/05. A criação do CPC somada às Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 representam o começo do processo de “harmonização” das normas e práticas contábeis nacionais com as estrangeiras com o objetivo de facilitar o acesso das empresas nacionais aos mercados externos, atraindo cada vez mais capitais estrangeiros ao país.

Em meio a todo esse processo, as normas internacionais passaram a ser vistas com certa inquietação por terem um maior grau de complexidade se comparadas às brasileiras. Porém, com a vigência da Lei nº 11.638/07 e os pronunciamentos do CPC deliberados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Brasil tem procurado se adequar aos parâmetros internacionais mediante a difusão das normas entre os profissionais de contabilidade.

Considerando toda a mudança produzida e os efeitos que representam essas significativas alterações na contabilidade, é notório o impacto de uma elaboração funcional da Demonstração do Fluxo de Caixa. Uma das principais mudanças ocorridas com a aprovação da Lei 11.638/07 é notada ao se observar, comparativamente, a referida lei e o artigo 176, Inciso IV, da Lei 6.404/76, que substituiu a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). A nova lei determina que as empresas brasileiras, com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 devem elaborar e publicar a DFC, também precisam publicar a DFC as sociedades anônimas de capital aberto ou fechado, e empresas consideradas de grande porte.

O objetivo da DFC é evidenciar as variações ocorridas no disponível das empresas entre um determinado período de tempo, sendo as contas caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata, um conjunto de ativos que compõe a demonstração. As informações históricas do Fluxo de Caixa são extremamente importantes para o planejamento futuro de qualquer empresa, uma vez que, por meio de projeções, torna-se possível construir cenários e antecipar a execução de ações.

Com isso, a Demonstração do Fluxo de Caixa abrange três grandes setores de uma organização: investimento; operacional e financiamento. Ainda é preciso considerar a divulgação pelos métodos direto e/ou indireto.

Sendo o fluxo de caixa uma ferramenta de gestão financeira capaz de demonstrar a solvência de uma empresa e de projetar suas receitas e despesas, seu estudo pressupõe que as empresas que o utilizam terão um controle financeiro eficiente.

Diante disso, três empresas de ramos diferentes, mas de grande importância no país, terão as Demonstrações de Fluxo de Caixa dos períodos de 2011 e 2012 analisadas, com o objetivo de demonstrar dentre as três, qual obteve resultados mais satisfatórios. No referido

estudo, serão levantadas algumas hipóteses sobre os motivos que as levaram ao resultado obtido.

CAPÍTULO 1 – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE – IFRS

1.1 Evolução da Conversão Contábil Global

A partir de 1929, o sistema financeiro norte-americano enfrentou a maior crise da sua história. Desencadeada pela falência de importantes bancos e consequente queda na bolsa de valores, a crise de 1929 gerou um alto índice de desemprego devido à falência de várias indústrias. Logo, o colapso não ficou restrito ao setor financeiro e retumbou em todas as esferas da sociedade em dimensão mundial.

Segundo Wagner Pinheiro Pereira:

A sociedade norte-americana vivia um clima de euforia e de consumismo desenfreado, sem que o governo intervisse na economia mesmo com a redução do mercado global. Isso permitiu a especulação e, a partir dela, a crise financeira, uma crise econômica, de produção e de força de trabalho. (PEREIRA apud BUARQUE, 2008).

Sobre o clima de excessiva euforia que antecedeu a crise, Roberto Haddock Lobo destaca:

A certeza de bons lucros futuros levava inúmeros industriais a contrair grandes dívidas e os bancos a lhes conceder todo crédito desejado. As ações de não poucas companhias tinham atingido cotações elevadíssimas, e muita gente comprava títulos de empresas que ainda não se achavam em pleno funcionamento. (1973, p. 304).

Nesse ambiente de otimismo inconsequente, abriu-se espaço para uma “crise de crédito”, conforme indica o historiador francês René Rémond:

Trata-se, a princípio, de uma crise de crédito, que explode na Bolsa de Nova Iorque, em *Wall Street*, uma falha, que se cuida momentânea, do mecanismo de crédito. Na famosa quinta-feira negra, ou seja, no dia 24 de outubro de 1929, os títulos oferecidos, em proporção alarmante, não encontraram tomadores: 70 milhões de títulos são jogados no mercado sem contrapartida. As cotações desmoronam: avalia-se a perda total em 18 milhões. (1974, p. 69).

Com o objetivo de fazer fortuna, muitos americanos optaram por investimentos na bolsa de valores, considerando o caminho mais rápido e curto para esse enriquecimento. A partir daí, a crise de 1929 surgiu como uma queda do índice geral em Nova York.

Para André Kaspi, a solução para a crise surgiu apenas no ano de 1933, quando o governo de Franklin Delano Roosevelt colocou em prática o plano conhecido como *New Deal*. Com esse plano econômico, o governo norte-americano passou a controlar os preços e a produção das indústrias e das fazendas, logo, conseguiu controlar também a inflação e evitar a formação de estoques. Assim, no começo da década de 1940, como o projeto foi bem sucedido, a economia norte-americana já se reestabelecia.

Wagner Pinheiro Pereira revela os caminhos percorridos para a recuperação da economia norte-americana:

Grandes obras públicas geravam emprego e salário; os salários aumentavam o nível de compra e venda de bens e produtos no mercado; para evitar a inflação, que poderia surgir com o aumento do volume de dinheiro no mercado, o governo passou a controlar os preços; os empréstimos foram concedidos para que os fazendeiros, agricultores pudessem pagar suas dívidas e retomar o crescimento. (PEREIRA apud BUARQUE, 2008).

Se a crise afetou não somente a economia norte-americana, mas ecoou mundialmente, pode-se observar a internacionalização dos negócios e dos mercados de capitais em consonância com o crescimento de empresas multinacionais e operações transnacionais, nesse panorama já se observava a necessidade de certa homogeneidade de parâmetros para se pensar a economia e conseqüentemente a contabilidade. Porém, a contabilidade internacional tornou-se objeto de estudo e pesquisas apenas nas últimas décadas.

Com o objetivo de facilitar a comunicação multinacional, a contabilidade internacional nasce da necessidade de padronizar as informações econômico-financeiras das empresas. Proporcionando uma maior comparabilidade da contabilidade entre os países, a contabilidade internacional estabelece modelos a serem seguidos, modelos esses que tornam a comunicação mais ágil, compreensível e confiável.

A harmonização dos padrões contábeis buscando o aprimoramento qualitativo da informação é vista como benéfica por diversos usuários, conforme salienta o professor e pesquisador da Universidade de Brasília Jorge Katsumi Niyama:

[...] em nível de empresas, entidades profissionais, clientes, instituições de ensino, há um consenso favorável para uma harmonização de padrões contábeis que facilite a comunicação e contribuam para reduzir as diferenças

internacionais no *financial reporting*, permitindo a comparabilidade das informações. (2005, p. 38).

Nessa perspectiva, com o crescente anseio de diminuir as diferenças no *financial reporting*, tornou-se unânime a consciência da necessidade de harmonização das normas contábeis tanto por parte da área acadêmica quanto dos órgãos normatizadores e das instituições financeiras.

Em 1934, após a “quebra” da Bolsa de Valores (1929), o SEC tem a atuação voltada para o controle e fiscalização das companhias listadas na bolsa de valores (companhias abertas) e tem autoridade legal para estabelecer critérios e padrões contábeis para companhias abertas, mas desde a década de 30 transferiu a responsabilidade para que o setor privado desenvolvesse os princípios e padrões da contabilidade. Entretanto somente na década de 70, a política adotada pelo SEC foi oficialmente promulgada no *Accounting Series Release (ASR) nº 150*, que assim preconizou: “princípios, práticas e padrões promulgados pelo FASB serão considerados pela comissão como tendo suporte e autoridade substancial e aqueles contrários aos estabelecidos pelo FASB serão considerados como não tendo suporte” (NIYAMA, 2005 p. 88).

Estabelecida pelo Congresso dos Estados Unidos como uma agência regulatória independente, a SEC surgiu durante a Grande Depressão com o objetivo de prevenir abusos corporativos, tendo o poder de licenciar e regulamentar ações relacionadas à bolsa de valores, companhias, corretoras e concessionárias que conduzem a negociação de valores mobiliários.

De acordo com Niyama:

Em 1937, o Instituto Norte-americano de Contadores (AIA) fundiu-se com a Associação Norte-americana de Contadores Públicos Certificados, formando uma organização maior e de grande influência para o desenvolvimento da teoria contábil: o Instituto Norte-americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants*). (2005, p. 89).

O AICPA é a organização profissional nacional de contadores públicos certificados nos Estados Unidos, que estabelece as normas éticas da profissão e as normas de auditoria para os auditores de entidades privadas, sem fins lucrativos, federais, estaduais e governos locais.

O AICPA criou à época diversos comitês e conselhos voltados para o desenvolvimento dos princípios contábeis, destacando-se, dentre eles, o Comitê de Procedimentos Contábeis (CAP – *Committee on Accounting Procedures*), em 1938 e a Junta de Princípios Contábeis (APB – *Accounting Principles Board*), em 1959. Em 1972, surge a

Junta de Princípios e Padrões Contábeis (FASB – *Financial Accounting Standards Board*), como órgão independente do AICPA (NIYAMA, 2005, p. 89).

Assim, o CAP foi criado com objetivo de estabelecer princípios e padrões contábeis e definir a forma de publicação das demonstrações financeiras. Seguindo o exemplo do CAP, o APB não possui poder mandatário e são considerados apenas como opiniões relevantes acerca do assunto.

Segundo Niyama (2005, p. 91), os “padrões do FASB são reconhecidos como tendo autoridade substancial para serem adotadas pelas companhias listadas nas bolsas e a sua não observância deve ser considerado pelo auditor na emissão de seu parecer”. Portanto, fica evidente que as companhias devem seguir como modelo os padrões exigidos pela FASB na apresentação das demonstrações contábeis.

Neste contexto, foi criado um organismo cujos pronunciamentos constituíram a parte mais representativa dos chamados Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos (US GAAP – *Generally Accepted Accounting Principles*).

Ainda conforme Niyama (2005, p. 92):

Embora consagrado mundialmente como princípios contábeis geralmente aceitos, a expressão USGAAP quer dizer mais que isso, por incorporarem convenções, regras e procedimentos necessários para definir práticas contábeis aceitas, não se limitando a serem guias de aplicação genérica, mas para o detalhamento.

Os USGAAP são termos para as normas utilizadas nos Estados Unidos. Apresentam e divulgam demonstrações financeiras para uma grande variedade de entidades, incluindo empresas de capital aberto e de capital privado, organizações sem fins lucrativos e autoridades governamentais.

Sobre a criação do *International Accounting Standards Committee* (IASC), fundação independente, sem fins lucrativos que se mantem com recursos próprios, tendo como principal objetivo, unificar um padrão de normas contábeis, Osmar Reis enfatiza:

O comitê de pronunciamentos contábeis internacionais chamado IASC, em inglês, *International Accounting Standards Committee* foi criado em 1973 pelos organismos profissionais de contabilidade de 10 países: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Japão, México, Países baixos e Reino Unido. A nova entidade foi criada com o objetivo de formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contábeis internacionais que possa ser universalmente aceitado no mundo. O

IASC foi criado como uma fundação independente sem fins lucrativos e com recursos próprios procedentes das contribuições de vários organismos internacionais assim como das principais firmas de auditoria (AZEVEDO, 2010, p. 103-104).

Desta forma, Azevedo (2010, p. 104) diz que, “os primeiros pronunciamentos contábeis publicados pela IASC foram chamados de *International Accounting Standard – IAS*”. Tais normas indicam como determinadas transações deverão ser refletidas nas demonstrações e, atualmente, são tomadas como fontes de referências para as práticas mundiais, representando um conjunto de normas de alto padrão, constantemente atualizadas, aceitas no mundo todo, inclusive no Brasil, onde a harmonização é exemplificada na reforma da Lei das S/As.

O professor e consultor financeiro Masakazu Hoji (2010, p. 555) afirma que a partir do ano de 2001, cria-se o IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade), substituindo o IASC, sendo aquele o novo responsável pela emissão das normas em IFRS e IAS. No entanto, os objetivos permanecem os mesmos, todos os pronunciamentos que são emitidos pelo IASB têm o objetivo de estabelecer um único padrão às normas contábeis e auxiliar a adoção dessas normas em diferentes países.

1.2 IFRS – *International Financial Reporting Standards* (Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros)

Com o crescimento da economia e dos mercados no mundo, foi comprovada a necessidade das empresas adotarem critérios padronizados na elaboração das demonstrações financeiras. O seguimento de um arquétipo visa proporcionar maior transparência, confiabilidade e comparabilidade das informações divulgadas, haja vista que universalmente há uma variedade de transações realizadas no mercado.

Hoji (2010, p. 555) salienta a adoção das regras contábeis do IFRS como propulsora de grandes mudanças na cultura empresarial. Essas mudanças são explicitadas por Jerônimo Antunes, Guilherme Antunes e Isis Penteado (2007) que enfatizam que a maior clareza e compreensibilidade das informações financeiras das empresas estão associadas às boas práticas de governança corporativa. Logo, segue-se uma cadeia de confiabilidade e retorno em investimentos: quanto maior for o nível de governança corporativa, mais úteis se tornam às

demonstrações financeiras, fato esse que facilita o processo de tomada de decisão quanto a investimentos e aumenta a confiança do investidor. Quanto maior a confiança desse investidor, menor o risco percebido por ele e maior a sua disposição para a aplicação de recursos.

Além disso, as demonstrações divulgadas sob os mesmos critérios mostram maior competitividade na captação de recursos nos mercados financeiros, pois são baseadas em informações de alta qualidade.

Os professores Orleans Martins e Edilson Paulo (2010, p. 31) destacam que:

A sobrevivência de uma empresa presente no mercado de capitais depende, diretamente, de sua capacidade de atrair recursos nesse mercado e direcioná-los a investimentos produtivos e rentáveis, ou seja, capazes de gerar uma rentabilidade suficiente para financiar a expansão de seus negócios e remunerar o capital investido por seus investidores.

Nesse sentido, um dos desafios dos órgãos reguladores da contabilidade em âmbito mundial é diminuir ou até mesmo eliminar a assimetria da informação evidenciada nos relatórios produzidos segundo as normas de diferentes países (BEUREN; HEIN; KLANN, 2009, p. 156).

Assim, o IASB passou a emitir pronunciamentos internacionais de contabilidade, utilizados pelas empresas, que atendessem a todas as exigências, independente de sua origem. Esses pronunciamentos foram chamados de Padrões Internacionais de Contabilidade (IFRS), ou seja, passaram a constituir um conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB, que almejam uniformizar os procedimentos contábeis e as políticas existentes entre os países, melhorando a estrutura conceitual e proporcionando a mesma interpretação das demonstrações financeiras.

O principal objetivo das demonstrações financeiras em IFRS é dar informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários (investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras ou governamentais, agências de notação e público) em suas tomadas de decisão (AZEVEDO, 2010, p.105).

Nas palavras de Azevedo, novamente, observa-se o destaque dado à importância da padronização das demonstrações financeiras enquanto instrumento profundamente relevante

para a consciente e correta tomada de decisões e conseqüente sobrevivência das empresas no mercado.

1.3 Convergências

1.3.1 Convergência na Europa

Atendendo a orientações do IASB, a União Européia determinou que as companhias de capital aberto listadas na bolsa de valores adotassem os IFRS em suas demonstrações financeiras:

Para implementar a estratégia de divulgação de Informações financeiras adotada pela Comissão Europeia (CE) em junho de 2000, a União Europeia (UE) aprovou em 2002 uma Regulamentação Contábil exigindo que todas as companhias abertas da UE listadas em mercados regulamentados (cerca de 8.000 no total) adotassem as IFRSs na elaboração de suas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2005. A obrigatoriedade de elaboração em conformidade com as IFRSs aplica-se não somente aos 27 estados-membros da UE, mas também aos três países do Espaço Econômico Europeu (EEE). A maioria das grandes empresas da Suíça (não membros da UE ou da AEE) também adota as IFRSs (DELOITTE, 2012, p. 36).

A respeito da adesão dos países europeus aos preceitos internacionais, o **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade** destaca: “a adesão dos países europeus ao IFRS foi rápida. Atualmente, cerca de 7.000 companhias listadas nas bolsas de valores européias adotam o IFRS, sendo que 275 adotaram IFRS antes mesmo de 2005” (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2010, p. XXI).

1.3.2 Convergência nos Estados Unidos

O processo de convergência dos EUA entre US GAAP e IFRS é considerado uma tarefa delicada para o IASB, pois esse país representa o maior mercado financeiro e de capitais do mundo.

De acordo com Deloitte (2010, p. 31), o processo de convergência e incorporação das normas IFRS pelos Estados Unidos está em trâmite. De acordo com o cronograma da SEC, empresas americanas divulgarão suas demonstrações com base nas normas internacionais aproximadamente entre 2015 e 2016.

1.3.3 Convergência no Brasil

Seguindo as tendências mundiais, o IFRS começou a ser implantado no Brasil, conforme as normas emitidas pelo então IASC.

O **Manual de contabilidade societária** (2010), escrito pelos pesquisadores Sérgio de Iudícibus, Eliseu Martins, Ernesto Gelbcke e Ariovaldo dos Santos, pensa nas mudanças como processos naturais:

As mudanças fazem parte de um ciclo natural de evolução. Evolução das pessoas, das sociedades, das organizações. A contabilidade não está alheia a isso, muito pelo contrario, está sempre evoluindo. E a principal evolução da contabilidade na 1ª década do século XXI no Brasil (e também no mundo) é conhecida como Convergência para as Normas Internacionais. Tais normas vêm sendo construídas desde 1973 pelo então *International Accounting Standards Committee* (IASC), transformado em 2001 para *International Accounting Standards Board* (IASB). (IUDÍCIBUS; et. al., 2010, p. 727).

O processo de convergência brasileiro se tornou mais fácil devido ao crescimento significativo do mercado de capitais nos últimos anos. Segundo a Comissão de Valores Mobiliários (2011), desde 2005, 265 empresas realizaram oferta pública de ações, evidenciando a BMF&Bovespa como importante fonte de captação de recursos. Consequentemente, a competição entre as empresas por recursos disponíveis neste mercado também aumentou.

A Comissão de Valores Mobiliários estabelece por meio da Instrução Normativa 457/07 art. 1º: “As companhias abertas deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB”. A CVM ainda menciona que a convergência das práticas contábeis brasileiras em práticas internacionais traz, além do aumento da transparência nas informações, o acesso das empresas brasileiras às fontes de financiamento externas.

Por meio da Instrução Normativa 457, de 13 de julho de 2007, a CVM estabeleceu o ano de 2010 como limite para que a adoção do IFRS como padrão contábil em divulgações de demonstrações financeiras consolidadas acontecesse. Destarte, a divulgação das demonstrações financeiras com base em princípios internacionais de contabilidade torna-se imperativa para a conquista de recursos no exterior por parte das empresas brasileiras, além de constituir uma grande oportunidade para o crescimento da economia do país.

1.4 Cenários de mudanças no Brasil

Com o desenvolvimento econômico ainda em processo no Brasil, a contabilidade no país foi marcada pela forte influência na legislação tributária, que nem sempre era adequada à teoria contábil. Por este motivo, a padronização que está sendo introduzida é fator que contribui para uma economia mais desenvolvida e compreensível. Conforme Niyama (2005, p. 1):

A contabilidade no Brasil teve início na década de 70, com o desenvolvimento ainda embrionário do mercado de capitais e com a reforma bancária. Os principais passos foram:

- a) obrigatoriedade de as companhias abertas terem suas demonstrações contábeis auditadas por auditores independentes;
- b) publicação da Circular nº 179/72 pelo Banco Central do Brasil, padronizando a estrutura e forma de apresentação das demonstrações contábeis das companhias abertas; etc
- c) influência da escola norte-americana de contabilidade com início do estudo sobre princípios contábeis e a promulgação da Lei nº 6.404/76 sob esta influência.

Em 1976, foi criada a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo como objetivo o monitoramento do mercado de capitais. No mesmo ano foi publicada a Lei 6.404, tal como é conhecida Lei das Sociedades Anônimas. Ainda de acordo com Niyama (2005, p. 1):

[...] a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), que trouxe inovações à época, principalmente na criação de registros auxiliares para atender a exigências fiscais e na necessidade de se observarem princípios contábeis geralmente aceitos para fins de escrituração mercantil.

Devido à elevada taxa de inflação houve uma intensa perda do valor de compra da moeda nacional, sendo este um momento muito marcante para a história do país. Sobre as

décadas de 1970 e 1980, o professor e pesquisador Michel Dias Corrêa (2012, p. 12) destaca que:

[...] o governo não permitiu a dedutibilidade fiscal de tal perda cambial, estabelecendo que o prejuízo fosse transportado para o ativo e amortizado no período de cinco anos, o que provocou uma séria distorção nas demonstrações contábeis das empresas.

A propósito do mesmo período Nyiyama (2005, p. 7) assere:

Em termos de comportamento da nossa economia, os anos 80 foram os piores: elevada inflação e diversas tentativas de combate a ela, mediante planos econômicos heterodoxos, que contribuíram para a perda da credibilidade e que resultaram na primeira moratória (1985) e, como consequência, na repercussão internacional negativa desta medida.

Posta essa situação, houve dificuldades de entendimento das demonstrações contábeis desenvolvidas no Brasil, fazendo com que toda credibilidade fosse afetada em âmbito internacional. Em 1987, foi editada pela CVM a Instrução 64 que objetivou determinar à elaboração das demonstrações contábeis a moeda de poder aquisitivo constante para companhias abertas. Niyama (2005, p. 2) lembra que no ano de 1993, o Conselho Federal de Contabilidade, editou a Resolução 750, estabelecendo os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Considerando a situação atual, vista a globalização no mercado, a estabilização da moeda e a abertura de aplicações na bolsa de valores, o mercado brasileiro se tornou mais atraente para investimentos. Nessa esteira, a apresentação do Projeto de Lei 3.741 em 2000 significou uma reforma nos modelos das demonstrações financeiras das empresas estabelecidas no Brasil. Assim, Corrêa (2012, p. 12) considera que:

Apenas no ano de 2000 o Brasil, por intermédio do CFC, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e da CVM, desenvolveu ações para proporcionar o seu ingresso no contexto da contabilidade internacional. Isso fica mais evidente quando é analisada a elaboração do Anteprojeto de Lei 3.741/2000, que tinha o objetivo de alterar a parte contábil da Lei 6.404/76, a legislação societária.

Portanto, pode-se afirmar que o desenvolvimento da contabilidade no Brasil a partir da década de 1970 se deu paralelamente à entrada do país no mercado de capitais, demandando profundas modificações institucionais, como a criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a promulgação da Lei das Sociedades Anônimas. Como a dinâmica da

contabilidade segue o ritmo do sistema econômico globalizado, as práticas contábeis se encontram em constante processo de atualização.

1.5 Implantação da Contabilidade Internacional no Brasil

Ao se fazer uma análise dos princípios de contabilidade seguidos no Brasil, constatava-se que os mesmos eram diferentes daqueles adotados em outros países. Com esta situação, havia certa dificuldade para os investidores estrangeiros compreenderem as demonstrações contábeis feitas no Brasil, resultando na incompreensão da situação patrimonial e financeira das empresas. Dessa forma, a contabilidade não conseguia exercer plenamente o seu papel, conforme define José Carlos Marion (2009, p. 28) “a contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões”.

Com os negócios internacionais e investimentos estrangeiros em constante atividade no país, a contabilidade tornou-se o principal sistema de informações das entidades, surgindo, então, à necessidade de se adaptar a essa nova forma de apresentação contábil. Assim, a partir desse momento, as demonstrações contábeis e financeiras das empresas deveriam passar a ter uma interpretação a nível mundial.

Por isso a absoluta necessidade de termos uma única normatização contábil no Brasil, suportada legalmente, mas não limitada por esse vínculo, e caminhando rumo a uma única Contabilidade Mundial. E, hoje, esse encaminhamento a uma norma única mundial se dá pela convergência às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*, às quais a União Européia já está totalmente aderente e tantos outros países no mundo também para ela caminham, totalizando mais de uma centena; há inclusive todo um processo para uma convergência entre essas normas e as norte-americanas, o que será, de fato, o melhor dos mundos para nós, Contadores. (IUDÍCIBUS; et. al., 2010, p. 15).

Adquirindo os modelos das novas normas e a padronização nas IFRS, as demonstrações contábeis e financeiras passariam ser mais transparentes, aspecto que facilitaria o entendimento por partes de todos os usuários envolvidos.

Conforme o **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade** (2010, p. XXII), ocorreram os seguintes eventos importantes no ambiente contábil brasileiro:

a) em 7 de outubro de 2005, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade. O projeto de Lei nº 3.741 já previa que a CVM e os demais órgão reguladores poderiam, mediante convênio, adotar, no todo ou em parte, normas contábeis que fossem editadas por um órgão emissor de normas no Brasil que fosse reconhecido pela comunidade contábil e de negócios em geral. Na sua formação, o CPC contou com a iniciativa e apoio de seis entidades: Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC) e Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI).

b) a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, por meio de resoluções, pronunciamentos contábeis emitidos até 2006 pelo IBRACON, substancialmente alinhados às normas internacionais, a saber:

- Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação nº 489/05) – alinhado à IAS-1;
- Provisões, Passivos, Contingências Ativas (Deliberação CVM 489/05) – similar à IAS 37;
- Eventos Subsequentes à Data do Balanço (Deliberação nº 505/06) – alinhado à IAS 10;
- Práticas contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção dos Erros (Deliberação nº 506/06) – similar a IAS 8;

c) em 2007, a partir da Deliberação nº 520, de 15 de maio de 2007, a CVM passou a emitir seus pronunciamentos em conjunto com o CPC. Assim, a Resolução CVM nº 527, de 17 de novembro de 2007, aprovou o pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

d) o comunicado BACEN 14.259, emitido em 2006, estabelece que as instituições financeiras deverão preparar e divulgar demonstrações financeiras em IFRS em 2010, dando um passo concreto para a adoção das IFRS no segmento financeiro;

e) a CVM determinou, pela Instrução CVM nº 457, de 13 de julho de 2007, que todas as empresas abertas devem preparar e divulgar, em 2010, demonstrações financeiras consolidadas conforme as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB.

f) a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), pela sua Circular SUSEP nº 357, de 26 de novembro de 2007, também determinou que as entidades por ela reguladas (basicamente seguradoras) devem preparar e divulgar, em 2010, demonstrações financeiras consolidadas conforme as normas do IASB.

Com a Resolução 1.055/05 do CFC, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A instituição teve por objetivo emitir pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas contábeis que auxiliassem os gestores e profissionais de contabilidade a desempenharem sua função em conformidade com as novas normas.

Hoji (2010, p. 239) enfatiza o propósito em se criar o um comitê destinado ao pronunciamento das novas normas contábeis:

O estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Após um período de sete anos, o Projeto de Lei 3.741 que estava em trâmite foi editado no final de 2007; por sua vez, a Lei 11.638/07 trouxe como principais inovações a alteração da Lei 6.404/76 que desempenhava o papel de disciplinar o modo como os registros das operações contábeis societárias no país deveriam ser efetuados.

Com a Lei 11.638/2007, o Brasil passou a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade, mais comumente conhecidas por IFRS. Essa nova lei introduziu importantes conceitos do direito societário, tendo sido adaptados conceitos legais bastante utilizados em economias mais desenvolvidas, alinhando, também, a normatização brasileira às legislações dos Estados Unidos e de países da Europa. Foram trazidas inovações tanto para as demonstrações contábeis quanto para as práticas contábeis, visto que essas normas são baseadas muito mais em princípios do que em regras. Consequentemente, esta nova abordagem traz impactos substanciais para a profissão contábil, visto que o contador passa a exercer muito mais sua capacidade de julgamento do que no passado recente, com reflexões positivas sobre o status da profissão no Brasil. (ANTUNES; et. al., 2012, p. 6).

Com o objetivo de auxiliar no controle do andamento das normas contábeis locais e de IFRS, a Resolução 1.103/07 criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. A estrutura organizacional desse comitê é composta pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central do Brasil (BACEN), sua abordagem trouxe diversos reflexos para o profissional contábil, considerando que o mesmo passa a exercer sua capacidade de julgamento mais plenamente; fator este que prestigia o status da profissão.

Em contrapartida, as inovações implantadas acabaram causando insegurança para quem produz as demonstrações contábeis, em atenção aos impactos que as novas normas representam na apuração dos tributos do resultado. Acreditava-se que as mudanças no cenário contábil e tributário, consequências do processo de convergência das Leis 11.638/07 e

11.941/09, objetivavam somente fornecer informações de caráter fiscal; todavia, com a obrigatoriedade do novo padrão, o mesmo passou a contribuir, de forma mais funcional, para a gestão da empresa e no controle do regime de competência, pois com a adoção do IFRS, passou-se a pensar em todo o contexto em que a organização se encontra.

Sob uma perspectiva tributária, a Lei 11.941/09 trouxe a divisão entre a contabilidade tributária e societária. Para Iudícibus e demais autores:

A contabilidade sempre foi muito influenciada pelos limites e créditos fiscais, particularmente os da legislação de Imposto de Renda. Esse fato, ao mesmo tempo em que trouxe à Contabilidade algumas contribuições importantes e de bons efeitos, limitou a evolução dos Princípios Fundamentais de Contabilidade ou, ao menos, dificultou a adoção prática de princípios contábeis adequados, já que a contabilidade era feita pela maioria das empresas com base nos preceitos e formas de legislação fiscal, a qual nem sempre se baseava em critérios contábeis corretos. (IUDÍCIBUS, et. al. 2010, p.01).

Diante disso, a publicação da Lei 11.941/09 buscou neutralizar os impactos decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, no que se refere à apuração das bases de cálculos de tributos federais. A criação do Regime Tributário foi uma grande contribuição em vários aspectos, especialmente, no sentido de que se pudesse caminhar rumo à convergência internacional de contabilidade nos balanços individuais sem que os aspectos tributários deixassem de ser cumpridos.

O Regime Tributário de Transição (RTT) foi atribuído pela Medida Provisória 449/08, sendo transformada em Lei 11.941/09 para neutralizar a incidência tributária e atender a todas as exigências da Lei 11.638/07 sobre as normas internacionais (IUDÍCIBUS; et.al, 2010, p. 24).

A adoção dos novos critérios e com mais pareceres do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, tem a função de auxiliar as empresas sujeitas aos ajustes sem sofrer penalização para fins de apuração dos tributos federais.

Com o alinhamento da legislação tributária às regras da contabilidade internacional, foi gerado um sistema regulamentado pela Instrução RBF n° 949/09, que conta com os ajustes para eliminar o risco de que as empresas recolham um valor maior dos tributos, denominado Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), conforme nomeia o terceiro capítulo da referida instrução.

O Ajuste a Valor Presente é regulamentado pelo CPC 12 e tem como principal função o de ajustar o valor contábil, quando do reconhecimento inicial, tendo como base o

fluxo de caixa futuro do ativo ou passivo em questão. O registro é realizado através de lançamentos dos valores atualizados, nas contas patrimoniais, seguido de contas redutoras e de resultado, conforme prevê inciso VII do art. 183 da Lei das S/A.

Quando a legislação passa a determinar que a avaliação de ativos e passivos se dará por meio do valor justo e a avaliação de longo prazo será pelo valor presente, e não pelo custo de aquisição, a observação da atual situação da empresa se torna mais abrangente e efetiva, pois estão evidenciadas as variações que ocorreram no decorrer do tempo, sejam elas positivas ou negativas.

1.6 Pressupostos Básicos da Contabilidade Internacional

As novas práticas contábeis são premissas aceitas por todos, são atributos que tornam as demonstrações úteis aos seus usuários, uma vez que proporcionam maior compreensibilidade às informações divulgadas.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.121 de 28 de março de 2008, com base nos modelos internacionais, aprova a estrutura conceitual para a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis. Destarte, as características qualificativas das informações são discriminadas, ou seja, os atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários.

Primeiramente, são destacadas quatro características: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade. Centralizadas no critério da utilidade, é fundamental que as informações divulgadas sejam rapidamente entendidas pelo usuário, que essas informações sejam relevantes para os objetivos estabelecidos e para a tomada de decisões, desse modo é essencial que os dados sejam amplamente confiáveis. Finalmente, avulta-se a importância da comparabilidade, visto que aos usuários devem ser oferecidos subsídios para a comparação das demonstrações contábeis ao longo do tempo e entre diferentes entidades.

Além dos quatro itens destacados, um conceito amplamente reforçado foi a primazia da Essência sobre a Forma. De acordo com a Resolução supracitada:

Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal. A essência das transações ou outros eventos nem sempre

é consistente com o que aparenta ser com base na sua forma legal ou artificialmente produzida.

Considerando que o CPC, a partir do *Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements* do IASB, aprovou o Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os pressupostos básicos da contabilidade internacional estão detalhados no "framework" (estrutura conceitual) do regime de competência e continuidade.

Regime de competência, de acordo com José Carlos Marion (2009, p. 33) “está ligado ao fato de registrar no momento certo as vendas e despesas que competem (pertencem) a um período de tempo para se apurar o lucro ou prejuízo”. Segundo esse regime, os efeitos das transações são registrados no momento que ocorrem e não quando outros recursos são recebidos ou pagos.

A continuidade, para Marion (2009, p. 33) significa que “a entidade continuará em operação no futuro previsível. Dessa forma, presume-se que a entidade não tem a intenção nem a necessidade de interromper os negócios, entrar em liquidação ou reduzir materialmente a escala de suas operações”. O pesquisador também menciona as características qualitativas das demonstrações financeiras em IFRS:

- **Compreensibilidade:** As informações apresentadas nos Relatórios Contábeis devem ser prontamente entendidas pelos usuários. Todavia, as informações relevantes, ainda que complexas, deverão ser incluídas nos relatórios contábeis. O relatório contábil deverá ser acessível a leigos.
- **Relevância:** Para serem úteis, as informações devem ser relevantes às necessidades dos usuários na tomada de decisões. As informações são relevantes quando podem influenciar as decisões econômicas dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados, presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo suas avaliações anteriores.
- **Confiabilidade:** Para ser útil, essa informação deve ser confiável, ou seja, deve estar livre de erros ou vieses relevantes e representar adequadamente aquilo que propõe representar. Para ser confiável, alguns aspectos devem ser considerados:
 - Primazia da Essência (econômica, da importância econômica) sobre a Forma (jurídica, aspectos legais). A qualidade da informação é mais importante que obedecer a lei;
 - Neutralidade (neutra, imparcial, induz a um julgamento justo);
 - Prudência (certo grau de precaução em virtude das incertezas);
 - Integridade (informação completa, sem omissão de itens materiais).
- **Comparabilidade:** Os usuários devem comparar os relatórios contábeis de uma entidade ao longo do tempo, nos períodos sucessivos. Não devem ser mudados os critérios, os padrões sem avisar os usuários. (MARION, 2009, p. 33).

Outra característica importante é a representação fidedigna. De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, item 15, a representação fidedigna refere-se a três atributos: informações completas, neutras e livres de erros. Para que seja completa, o usuário deverá compreender o assunto tratado. Para ser neutra, não poderá ser distorcida e livre de erro significa dizer que deverá ter sofrido um processo de seleção criterioso e sem erros:

A maioria das informações contábeis está sujeita a algum risco de ser menos do que uma representação fiel daquilo que se propõe a retratar. Isso pode decorrer de dificuldades inerentes à identificação das transações ou outros eventos a serem avaliados ou a identificação e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam transmitir, adequadamente, informações que correspondam a tais transações e eventos.

[...] as demonstrações contábeis não são neutras se, pela escolha ou apresentação da informação, elas induzirem a tomada de decisão ou um julgamento, visando atingir um resultado ou desfecho predeterminado (IUDÍCIBUS; et. al., 2010, p. 38-39).

Portanto, todas as informações emitidas pela empresa devem condizer com sua real situação financeira e patrimonial, pois somente dessa forma a análise oferecerá as respostas que o gestor espera da DFC, ajudando-o a reconhecer os problemas e as tendências para a melhor tomada de decisão.

1.7 Alteração da Lei das S.A.

Como já foi dito, a situação patrimonial e financeira de uma empresa é representada pelas demonstrações contábeis, por meio delas é possível observar um determinado período e mostrar o seu desempenho que deve ser acompanhado pelo devido fluxo de caixa. Na apresentação deverá conter informações confiáveis a respeito dos efeitos das transações e esses dados também devem estar de acordo com as leis vigentes.

De acordo com Marion (2009, p. 46), “dos inúmeros relatórios que há em Contabilidade, destacam-se aqueles que são obrigatórios de acordo com a legislação brasileira. Esses relatórios são conhecidos como demonstrações financeiras ou, ainda, demonstrações contábeis”.

Conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 26:

As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade acerca do seguinte:

- (a) ativos;
- (b) passivos;
- (c) patrimônio líquido;
- (d) receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas;
- (e) alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles; e
- (f) fluxos de caixa.

A elaboração das demonstrações contábeis permite que a administração da empresa possa avaliar se a mesma irá conseguir manter suas operações por mais tempo. Tais informações deverão estar disponíveis no mínimo doze meses.

1.7.1 Estrutura das Demonstrações Contábeis

Conforme descrito na Lei 6.404/76, no art. 176, a diretoria ao final de cada exercício, deverá elaborar com base na escrituração mercantil da empresa e publicar as seguintes demonstrações contábeis: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados; c) Demonstração do Resultado do Exercício; d) Demonstração dos fluxos de Caixa; e) Demonstração do Valor Adicionado (quando se tratar de companhia aberta).

Sobre possíveis notas, Marion (2005, p. 39) posiciona: “as notas explicativas são dispostas no rodapé (na parte de baixo) das demonstrações financeiras”, é nesse espaço que a empresa pode descrever e detalhar as informações que forem relevantes para a compreensão das demonstrações contábeis do período corrente.

Marion e Iudícibus (2010, p. 22), consideram ainda que “as notas explicativas devem complementar, juntamente com outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis, as demonstrações financeiras, servindo para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”. Destaca-se, pois, que as notas explicativas têm o dever somente de complementar a demonstração contábil, fazendo parte das publicações como fonte de auxílio para os usuários no que tange a previsão futuros fluxos de caixa da empresa.

A edição das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e a padronização com as normas internacionais provocaram muitas alterações nas práticas contábeis. Alguns exemplos de

mudanças que podem ser citadas dizem respeito à estrutura das demonstrações contábeis, no critério de avaliação de ativos e passivos e à exigência da publicação da demonstração do fluxo de caixa.

Anteriormente o Balanço Patrimonial, apresentava-se assim:

Quadro 1 - Estrutura Balanço Patrimonial antes das Leis 11.638/07 e 11.941/09.

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo	Passivo Exigível a Longo Prazo
Ativo Permanente	Resultado de Exercícios Futuros
Investimentos	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Imobilizado	
Diferido	
	Capital Social
	Reservas de Capital
	Reservas de Reavaliação
	Reservas de Lucros
	Lucros ou Prejuízos Acumulados

Fonte: Elaboração Própria com base no artigo 178 da Lei 6.404/1976

Já com as Leis 11.638/07 e 11.941/09, o Balanço Patrimonial passou a ser apresentado da seguinte forma:

Quadro 2 - Estrutura Balanço Patrimonial após Leis 11.638/07 e 11.941/09.

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Ativo Realizável a Longo Prazo	Passivo Exigível a Longo Prazo
Investimentos	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Imobilizado	
Intangível	
	Capital Social
	Reservas de Capital
	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Reservas de Lucros
	Ações em tesouraria
	Prejuízos Acumulados

Fonte: Elaboração Própria com base nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09.

1.7.2 Alterações no Ativo

Na classificação de bens e direitos, uma das maiores mudanças apresentadas pela nova legislação se refere ao grupo Ativo que foi dividido em dois subgrupos: Circulante e Não Circulante. São classificadas como Ativo Circulante as contas realizáveis em curto prazo, como, por exemplo, contas de clientes, bancos e despesas antecipadas. No Ativo Não Circulante são classificados os bens e direitos de vencimento acima de doze meses (prazo superior ao exercício vigente) que se subdividem da seguinte forma: Realizável a Longo Prazo; Investimentos; Imobilizado e Intangível.

Nota-se que a conta do grupo Permanente e a conta do subgrupo Diferido foram a princípio excluídas e passaram a fazer parte da conta Intangível. Destaca-se também uma reclassificação do subgrupo Imobilizado. De acordo com Iudícibus e Marion (2010, p. 219), os subgrupos de natureza permanentes ficam da seguinte maneira:

Investimentos: as participações (que não se destinam a venda) em outras sociedades e outras aplicações de característica permanente que não se destinam à manutenção da atividade operacional da empresa, tais como: terrenos, imóveis alugados a terceiros (não de uso, mas para renda), obras de arte etc.;

Imobilizado: as aplicações corpóreas que tenham por objetivo bens destinados à manutenção da atividade operacional da empresa, tais como: imóvel (onde está sediada a empresa), instalações, móveis e utensílios, veículos, máquinas e equipamentos (no caso de indústria), marcas e patentes etc.;

Intangível: são direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com esta finalidade, tais como fundo de comércio, marcas e outros bens incorpóreos ou adquiridos.

Extinta a conta do subgrupo Diferido, segundo a Lei 11.941/09, esses gastos passaram a ser contabilizados como despesas do período, ainda assim, a Lei permitiu que os saldos em 31/12/2008, se não fossem reclassificados para outros grupos, poderiam permanecer como ativo até o final de sua amortização. Assim, confirmam Iudícibus e Marion (2010, p. 220) que a conta Diferido será “denominada Amortização Acumulada, até extinguir seu saldo”.

1.7.3 Alterações no Passivo

O passivo é classificado como sendo as obrigações da empresa e foi dividido em Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Sobre os conceitos Iudícibus e Marion (2010, p. 220) diferem o primeiro como sendo “as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano”, por exemplo, as contas a pagar, fornecedores, e o segundo como “as dívidas da empresa que serão liquidadas com prazo superior a um ano”, um exemplo são as contas de financiamentos.

Extinta pela nova Lei, a conta de Resultados de Exercícios Futuros era composta pelas receitas recebidas ou faturadas antecipadamente que não corriam o risco de devolução por parte da empresa, tais como aluguel (IUDÍCIBUS; MARION, 2010, p. 221). Assim como a conta do Ativo (Diferido), em 31/12/2008, devem ser reclassificadas no Passivo Não Circulante, em conta de receita diferida.

1.7.4 Alterações no Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é entendido como os investimentos dos sócios, as suas alterações se deram por meio do § 2º do art. 178 da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76. De acordo com o disposto, o patrimônio líquido deve ser estruturado de acordo com os seguintes subgrupos: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Como principal mudança, observa-se a substituição do subgrupo Reservas de Reavaliação pelo agora classificado Ajuste de Avaliação Patrimonial. Destaca-se também a conta de Lucros Acumulados que passa a ser contabilizada em Reservas de Lucros. Se a Reserva de Lucro ultrapassar o valor do Capital Social, será preciso distribuí-la para os seus proprietários; portanto, a conta Lucro acumulado ficará extinta e somente constará a conta de Prejuízo acumulado e a conta de Ações em Tesouraria.

Sobre as Ações de Tesouraria, dispõe-se: “[...] deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição” (BRASIL, 1976, art. 182, §5º).

Devido às alterações nas demonstrações contábeis que surgiram da mudança da Lei 6.404/76 pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, foram apresentadas diversas adequações. Com o objetivo de abordar apenas uma dessas alterações, a Demonstração do Fluxo de Caixa, este trabalho foi elaborado com base nas normas internacionais contábeis e no CPC 03.

CAPÍTULO 2 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – CPC 03

A contabilidade brasileira, a partir do momento em que passou a seguir os moldes do padrão internacional IFRS, devido à necessidade de padronização das informações e demonstrações contábeis, observou a necessidade da criação do CPC 03 que seguiu como exemplo as normas internacionais do IAS 07.

No artigo intitulado “IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa”, presente no **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**, Drayton Melo e Bruno Salotti afirmam que “o que se observa no pronunciamento CPC 03 é que foi efetuada uma tradução da IAS 07, incluindo-se nessa tradução alguns aspectos específicos e exclusivos da realidade brasileira” (2010, p.78). Os autores destacam que:

A norma brasileira que versava sobre o assunto de Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC) era as Normas de Procedimentos de Contabilidade – NPC nº20, emitida em abril de 1999 pelo IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil). A legislação societária brasileira, conforme artigo 176 da Lei nº 6.406 /76, obrigava apenas a elaboração e divulgação da DOAR (Demonstração das Origens e aplicação de Recursos), não havendo qualquer obrigatoriedade de divulgação das demonstrações dos fluxos de caixa, exceto em casos específicos, como empresas de energia elétrica (por força de regulamentação da ANEEL) e empresas participantes do novo mercado (por exigência da BOVESPA). Agora, por força da Lei nº 11.638/07, a demonstração dos fluxos de caixa passou a ser obrigatória e substituiu a DOAR, para as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos a partir de 1º de Janeiro de 2008. (MELO; SALOTTI, 2010, p. 77).

Sendo assim, a Lei nº 11.638/07 objetiva a substituição à antiga DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos) para empresas de Sociedade Anônima de capital aberto e entidades de grande porte, tornando-se obrigatório a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), proporcionando maior transparência e confiabilidade às informações contábeis e facilitando a comparabilidade dos demonstrativos contábeis entre empresas nacionais e estrangeiras.

De acordo com Iudícibus (2009, p. 441), “diferentemente da DOAR, em que recursos são evidenciados em termos de suas origens e aplicações, o formato adotado para a DFC é o de classificação das movimentações de caixa por grupo de atividade”. Enquanto a DOAR procura evidenciar as origens dos recursos, a DFC visa mostrar como ocorreram as movimentações das disponibilidades de determinado período de tempo.

Melo e Salotti (2010, p.77) ressaltam que, “no entanto, a Lei nº 11.638/07 não detalha como as demonstrações de fluxo de caixa devem ser preparadas já que isto não é função da lei.”. Os autores destacam ainda que o órgão responsável pela regulamentação sobre a forma de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis:

Com a finalidade de estabelecer regras de como as entidades devem elaborar e divulgar as demonstrações dos fluxos de caixa para entendimento da Lei nº 11.638/07, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) divulgou o pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações de fluxo de caixa. Esse pronunciamento foi aprovado por diversos órgãos, destacados abaixo:
 CVM: Deliberação CVM nº 547/08;
 CPC: NBC T 3.8 - Resolução CFC nº 1.125/08;
 CMN: Resolução nº 3.604/08 (Banco Central d Brasil);
 SUSEP: Circular SUSEP nº 379/08. (MELO; SALOTTI, 2010, p.77)

Nem todas as empresas estão obrigadas a apresentar a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), por exemplo, ficam dispensadas as sociedades anônimas de capital fechado com patrimônio líquido reduzido (inferior a R\$-2.000.000,00 na data do balanço) e as sociedades limitadas de pequeno e médio porte (as que possuem ativos totais iguais ou inferiores a R\$-240.000.000,00 ou receita bruta anual igual ou inferior a R\$-300.000.000,00) (Art. 176, §6da Lei 11.638/2007).

De acordo com Pronunciamento CPC 03, item 1:

As informações dos fluxos de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época e do grau de segurança de geração de tais recursos.

A propósito, Melo e Salotti afirmam (2010, p. 72):

As informações contidas na demonstração dos fluxos de caixa são úteis para compreensão sobre a capacidade da empresa de gerar recursos e facilitam aos usuários desenvolver modelos para determinar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes empresas.

Sendo assim, conclui-se que a Demonstração do Fluxo de Caixa é uma demonstração contábil que evidencia suas informações de maneira organizada, mostrando suas movimentações ocorridas no disponível da empresa em determinado período.

O regime seguido pela DFC é o regime de caixa, no qual se evidencia o que realmente entrou e o que realmente saiu de recursos no disponível das companhias. O principal objetivo da DFC é evidenciar as variações ocorridas no disponível das empresas entre um determinado período de tempo.

Conforme o Pronunciamento CPC 03, item 3:

A entidade deve elaborar demonstração dos fluxos de caixa de acordo com os requisitos deste Pronunciamento e apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada período.

Portanto, as informações do fluxo de caixa são extremamente importantes para o planejamento futuro de qualquer empresa, já que, por meio delas é possível realizar projeções, construir cenários e antecipar a execução das ações.

2.1 Estruturadas Demonstrações do Fluxo de Caixa

O CPC 03 tem em sua essência as tendências internacionais, basicamente o relatório de fluxo de caixa deve ser segmentado em três grandes áreas: Atividades Operacionais; Atividades de Investimento; Atividades de Financiamento.

Sobre essas três áreas Iudícibus e Marion (2010, p. 262) trazem breves e distintas definições:

Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimentos e financiamento; atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa; atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição de capital próprio e no endividamento da entidade, não classificadas como atividades operacionais.

Neste contexto, envolvendo a estrutura do fluxo de caixa, de acordo com o Pronunciamento Técnico Contábil - CPC 03/2008, o ideal é que os grupos de atividades de entrada e saída de caixa sejam classificados como atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

2.1.1 Atividades Operacionais

As Atividades Operacionais estão relacionadas com a atividade da empresa, como por exemplo, o recebimento de venda, pagamento de fornecedores, pagamentos de funcionários. Segundo o Pronunciamento CPC 03, item 14:

O montante dos fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de futuros fluxos de caixa operacionais.

Nesse sentido, o item 15 do referido Pronunciamento complementa:

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade. Portanto, eles geralmente resultam das transações e de outros eventos que entram na apuração do lucro líquido ou prejuízo. Exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais são:

- (a) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (b) recebimentos de caixa decorrentes de *royalties*, honorários, comissões e outras receitas;
- (c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (d) pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados;
- (e) recebimentos e pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (f) pagamentos ou restituição de caixa de impostos sobre a renda, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento; e
- (g) recebimentos e pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura.

Conforme o disposto nos itens supracitados, os fluxos das atividades operacionais derivam das principais atividades geradoras de receita da entidade, de transações que afetam a apuração do lucro ou do prejuízo líquido. Enfim, os fluxos de caixa das atividades operacionais são os originados das atividades que são a razão de ser da empresa.

2.1.2 Atividades de Investimentos

As Atividades de Investimentos é a mais importante informação da DFC, pois está relacionada às principais atividades geradoras de receita da empresa, isto é, estão relacionadas com a transação de ativos financeiros, participações em outras empresas e venda ou compra de ações.

Para Iudícibus (2009, p. 442), as atividades de investimento estão relacionadas com o aumento e com a diminuição de ativos de longo prazo que serão utilizados pela empresa para produzir bens e serviços. No Pronunciamento CPC 03, item 18, lê-se:

A divulgação em separado dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento é importante porque tais fluxos de caixa representam a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar resultados e fluxos de caixa no futuro. Exemplos de fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento são:

- (a) pagamentos de caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo. Esses desembolsos incluem os custos de desenvolvimento ativados e ativos imobilizados de construção própria;
- (b) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (c) pagamentos para aquisição de ações ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em *joint ventures* (exceto desembolsos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou mantidos para negociação imediata ou venda futura);
- (d) recebimentos de caixa provenientes da venda de ações ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em *joint ventures* (exceto recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e os mantidos para negociação);
- (e) adiantamentos de caixa e empréstimos feitos a terceiros (exceto adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira);
- (f) recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto adiantamentos e empréstimos de uma instituição financeira);
- (g) pagamentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- (h) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

O fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento é fundamental porque representa a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar resultados e fluxos de caixa no futuro. Deste modo, os fluxos de caixa de investimentos são os que se destinam a um benefício futuro para a entidade, desde que não se enquadrem como atividades de financiamento.

2.1.3 Atividades de Financiamentos

Nas Atividades de Financiamentos estão inclusos os empréstimos e financiamentos de curto prazo, ou seja, são os recursos provenientes do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. As saídas de recursos correspondem à amortização das dívidas e aos valores pagos aos acionistas, dividendos e distribuição de lucros.

Os fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento são os recursos que envolvem fornecimento de capital à entidade. Através dele, pode-se averiguar o quanto a entidade utiliza de capital de terceiros para manter suas atividades. Esses financiamentos podem ser de terceiros ou até mesmo através de capital próprio via aumento ou redução de capital social pelos sócios.

O Pronunciamento CPC 03, item 19, diz sobre a importância da atividade de financiamento e cita alguns exemplos:

A divulgação separada dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante por ser útil para prever as exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade. Exemplos de fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento são:

- (a) caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;
- (b) pagamentos de caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;
- (c) caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazo;
- (d) amortização de empréstimos e financiamentos, incluindo debêntures emitidas, hipotecas, mútuos e outros empréstimos de curto e longo prazo; e
- (e) pagamentos de caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

Sendo assim, o fluxo de caixa de origem das atividades de financiamento é importante, por permitir a previsão de obrigações sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade.

2.2 Métodos de Elaboração das Demonstrações do Fluxo de Caixa

2.2.1 Método Indireto X Método Direto

As empresas deverão apresentar sua demonstração do fluxo de caixa de duas maneiras, utilizando o método direto ou indireto. Conforme o Pronunciamento CPC 03, Item 20:

A entidade deve divulgar os fluxos de caixa das atividades operacionais, usando:

- (a) o método direto, segundo o qual as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgadas; ou
- (b) o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos efeitos:
 - (i) das transações que não envolvem caixa;
 - (ii) de quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e
 - (iii) de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Neste contexto, o fluxo de caixa quando bem estruturado proporciona tempo hábil para a tomada de decisões.

Destacam-se, nos próximos subitens, alguns detalhes e exemplos de cada um dos métodos citados no item 20 do Pronunciamento CPC 03.

2.2.1.1 Método Direto

O método direto consiste nas entradas e saídas brutas de dinheiro das atividades operacionais, como os recebimentos pelas vendas de produtos e serviços e os pagamentos a fornecedores e empregados.

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

EXERCÍCIO ENCERRADO EM	31-12-X8	31-12-X7
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos		
Vendas e Serviços Prestados	2.117.711	1.689.119
Rendimentos Financeiros	25.276	101.907
Total	2.142.987	1.791.026
Pagamentos		
Fornecedores	637.288	647.970
Custos indiretos e Despesas gerais	759.347	709.973
Impostos	421.699	524.169
Encargos financeiros	90.011	3.827
Outros pagamentos	22.738	24.241
Total	1.931.083	1.910.180
Caixa Líquido gerado pelas (consumido nas) operações	211.904	(119.154)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda Imobilizado	15.678	0
(+) Venda de Investimentos permanentes	50.851	0
(-) Aquisições de Imobilizado	(222.482)	(52.086)
(-) Aplicações em Investimentos permanentes	0	(105.658)
(-) Adições ao custo do Intangível	(46.964)	0
(-) Aplicações em Ativo Realizável a Longo Prazo	(35.106)	(10.891)
(=) Caixa Líquido utilizado nas atividades de investimento	(238.023)	(168.635)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Resgate (aplicação) de Títulos e valores mobiliários	(28.961)	41.858
(+) Integralização de Capital	42.087	000
(+) Novos empréstimos e financiamentos	124.006	241.954
(-) Amortização de empréstimos e financiamentos	(163.194)	(76.026)
(-) Pagamentos de dividendos	0	0
(=) Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento	(26.062)	207.786
REDUÇÃO NA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	(52.181)	(80.003)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo no início do exercício	226.808	306.811
Saldo no final do exercício	174.627	226.808
Redução no Caixa e Equivalentes de Caixa	(52.181)	(80.003)

Fonte: **Administração Financeira e Orçamentária** (HOJI, 2010, p. 256).

Baseados no regime de caixa, os ingressos e desembolsos serão classificados na DFC no período em que aconteceram, facilitando a visualização dos usuários quanto às movimentações do caixa.

O Pronunciamento CPC 03, item 21, pondera:

De acordo com o método direto, as informações sobre as principais classes de recebimentos brutos e de pagamentos brutos podem ser obtidas:

(a) dos registros contábeis da entidade; ou

(b) ajustando as vendas, os custos das vendas (no caso de instituições financeiras, os componentes formadores da margem financeira, juntamente com as receitas com serviços e tarifas) e outros itens da demonstração do resultado referentes a:

(i) mudanças ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar;

(ii) outros itens que não envolvem caixa; e

(iii) outros itens cujos efeitos no caixa sejam fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento e de investimento.

Ademar Campos Filho (1999, p. 48) expõe três vantagens deste método: a criação de situações favoráveis para que a classificação dos recebimentos e pagamentos siga critérios técnicos e não fiscais; o impulso para que a cultura de administrar pelo caixa seja introduzida mais rapidamente nas empresas e a disponibilização diária das informações de caixa. Como desvantagens, o autor aponta: o acréscimo nos custos em função da classificação dos recebimentos e pagamentos e a inexperiência dos profissionais contabilistas e, por conseguinte, da área financeira para classificar os recebimentos e pagamentos.

O método direto é representado pelos três fluxos de caixa: operacional, de investimento e de financiamento.

2.2.1.2 Método Indireto

Nesse método, é necessário que ajustes sejam feitos no lucro ou prejuízo líquido em relação aos efeitos causados pelas variações nos estoques e contas como depreciação e provisões. Tais ajustes permitem que o fluxo de caixa líquido operacional seja encontrado. O Pronunciamento CPC 03, item 22, estabelece:

De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de:

- (a) mudanças ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar;
- (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, impostos diferidos, variações cambiais não realizadas, resultado de equivalência patrimonial em investimentos e participação de minoritários, quando aplicável; e
- (c) todos os outros itens cujos efeitos sobre o caixa sejam fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento.

Tabela 2 – Método Indireto - NATURA COSMÉTICOS S/A
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - 2011/2012
(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	2012	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	861.222	830.901
Ajustes p/ reconciliar o lucro LLE com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	141.178	109.921

Provisão (Reversão) decorrente dos contratos de operações com derivativos "swap" e "forward"	(52.302)	(14.305)
Provisões (Reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	4.623	(7.998)
Atualização monetária de depósitos judiciais	(21.049)	(51.173)
Imposto de renda e contribuição social	414.878	406.829
Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	15.692	13.457
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	163.228	121.674
Variação cambial sobre outros ativos e passivos	9.101	(7.767)
Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	10.844	13.369
Provisão para deságio na alienação de créditos de ICMS	807	323
Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	7.942	(675)
Provisão (Reversão) para perdas nos estoques	(23.842)	19.726
Provisão com plano de assistência médica e créditos carbono	44.152	12.384
Reconhecimento de crédito tributário extemporâneo	(11.617)	(40.378)
Reconhecimento de crédito tributário de processo judicial	(1.665)	(16.852)
	1.563.192	1.389.436
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS		
Contas a receber de clientes	(17.486)	(70.918)
Estoques	11.925	(136.948)
Impostos a recuperar	29.525	(45.224)
Outros ativos	(48.570)	(157.950)
Subtotal	(24.606)	(411.040)
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS		
Fornecedores nacionais e estrangeiros	162.102	121.752
Salários, participações nos resultados e encargos sociais, líquidos	79.769	(30.702)
Obrigações tributárias	(2.650)	24.060
Outros passivos	14.108	(14.132)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(6.287)	(829)
Subtotal	247.042	100.149
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.785.628	1.078.545
OUTROS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(320.805)	(319.623)
Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	(18.488)	(18.382)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(104.332)	(767)
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.342.003	66.384
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adições de imobilizado e intangível	(437.451)	(346.367)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	3.135	3.726
Levantamento (pagamento) de depósitos judiciais	(32.649)	92.341
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(4.213.731)	-
Resgate de títulos e valores mobiliários	3.715.059	-

Recebimento de dividendos de controladas	-	-
Aumento de capital em controladas	-	-
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(965.637)	(250.300)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos e financiamentos – principal	(629.650)	(648.687)
Captações de empréstimos e financiamentos	1.708.574	1.045.702
Utilização de ações em tesouraria pelo exercício de opções de compra de ações	30.834	1.240
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referente ao exercício anterior	(490.951)	(430.079)
Antecipação de dividendos e juros sobre capital próprio referente ao exercício corrente	(363.533)	(332.809)
Compra de ações em tesouraria	-	(104.452)
Aumento de capital por subscrição (353.289 ações ordinárias ao preço médio de R\$39,69)	-	9.012
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	255.274	(460.073)
<i>Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa</i>	(2.860)	1.914
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	628.780	(44.619)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	515.610	560.229
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	1.144.390	515.610
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62.878	(44.619)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
Numerários com utilização restrita	-	6.757
Limites de contas garantidas sem utilização	3.436	2.355

Fonte: Demonstrações dos Resultados (Balanço Anual) – Natura 2012

Assim, embora seja de entendimento mais simples, o método indireto apresenta informações mais detalhadas e auxilia a compreensão da formação do caixa na empresa decorrente das alterações nos ativos e passivos circulantes e ainda reduz do lucro ou prejuízo as operações que não afetaram diretamente o caixa.

Cíntia Dalmaz e Romeu Sobrinho (2007, p. 7-8) destacam as vantagens e desvantagens do método indireto como:

Vantagens:

1. Apresenta baixo custo. Basta utilizar dois balanços patrimoniais (o do início e do final do período), a demonstração de resultado e algumas informações adicionais obtidas na contabilidade;
2. Concilia o lucro contábil com o fluxo de caixa operacional líquido, mostrando como se compõe a diferença;

Desvantagens:

1. O tempo necessário para gerar as informações pelo regime de competência e só depois convertê-las para regime de caixa. Se isso for feito

uma vez por ano, por exemplo, podemos ter surpresas desagradáveis e tardiamente;

2. Se há interferência da legislação fiscal na contabilidade oficial, e geralmente há, o método indireto irá eliminar somente parte dessas distorções.

2.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa

Com o objetivo de evidenciar as variações ocorridas no disponível das empresas em determinado período de tempo, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) analisa as contas que compõe o grupo do disponível da empresa, tais como, caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. Com o advento da alteração da Lei das S/As, 11.638/07, sua elaboração passou a ser obrigatória, substituindo a antiga Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

Nesse aspecto, Marion (2010, p. 54) afirma que “a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um dos principais relatórios contábeis gerenciais. No Brasil, com a modificação da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 11.638/07, tornou-se obrigatória para as companhias abertas e as de grande porte (as grandes Ltdas.)”.

Sobre o tema, Iudícibus; et.al. (2013, p. 651) assevera:

Demonstração agora obrigatória, a DFC deve ser preparada segundo as orientações do CPC 03, o qual foi elaborado com base na norma internacional de contabilidade IAS 7 – *Statementsof Cash Flows* – e muito se assemelha a norma norte-americana FAZ 95 – *Statementsof Cash Flows*.

Desse modo, a DFC torna as informações financeiras mais uteis e de fácil entendimento para seus usuários, uma vez que, será tratada igualmente em diversos países devido à padronização de sua elaboração e apresentação.

Como requisitos básicos para o cumprimento de sua finalidade, a DFC deverá atender as seguintes etapas:

Evidenciar o efeito periódico das transações de caixa segregadas por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, nessa ordem;

Evidenciar, separadamente, em Notas Explicativas que façam referência a DFC, as transações de investimento e financiamento que afetam a posição patrimonial da empresa, mas não impactam diretamente os fluxos de caixa do período;

Conciliar o resultado líquido (lucro/prejuízo) com caixa líquido gerado ou consumido nas atividades operacionais. (IUDÍCIBUS; et. al, 2013, p. 652).

Assim, tais etapas indicam as alterações ocorridas durante o exercício no saldo do caixa e seus equivalentes, separando-as em cada atividade de sua estrutura. Cada atividade proporciona informações pertinentes aos usuários, permitindo avaliar o impacto sobre a posição financeira da entidade (CPC 03, item 12).

Na DFC, o conceito de caixa é amplo, pois contempla os investimentos chamados de equivalentes de caixa. Dessa forma, o Pronunciamento CPC 03, item 8, conceitua os equivalentes de caixa:

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para ser considerada equivalente de caixa, uma aplicação financeira deve ter conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

A definição que o Pronunciamento CPC 03 traz em seu item 8 se assemelha a adotada pelo IASB e FASB, na qual para que um investimento seja reconhecido como equivalente de caixa é necessário que sejam adotados como requisitos: o curto prazo, a alta liquidez e não apresentar risco de mudança de valor.

Diante disso, a Demonstração do Fluxo de Caixa tem o propósito de reportar as entradas e saídas da conta caixa, as atividades geram modificações nessas contas e para que seus usuários tenham conhecimento dos motivos que levaram a essas mudanças, é essencial a elaboração da DFC.

2.4 Os Benefícios das Informações dos Fluxos de Caixa

Através das demonstrações do fluxo de caixa, os gestores, empresários e demais beneficiários buscam informações úteis e de fácil entendimento para auxiliarem em suas decisões.

O Pronunciamento CPC 03, item 5, menciona quanto aos benefícios das informações do fluxo de caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que habilitam os usuários a avaliar as mudanças nos ativos líquidos de uma entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para alterar os valores e prazos dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar recursos dessa natureza e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente de futuros fluxos de caixa de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também melhora a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional para diferentes entidades porque reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos.

As demonstrações do fluxo de caixa são elaboradas a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. O Balanço Patrimonial mostra a posição financeira da entidade, a DFC traz os motivos pelo qual ocorrerão as mudanças, reportando resultados administrativos e operacionais e a DRE avalia a gerência operacional das atividades que geram receitas e despesas. O conjunto de várias demonstrações agrega eficiência às informações obtidas e proporcionam, cada vez mais, bons resultados as empresas.

CAPÍTULO 3 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Como já se comprovou, o Fluxo de Caixa é ferramenta de fundamental importância para a boa administração e avaliação das organizações. Sua adesão possibilita uma melhor gestão dos recursos financeiros, evitando situações de insolvência ou falta de liquidez que representam sérias ameaças a continuidade das organizações.

De acordo com José Pereira da Silva (1995 p. 26) “[...] a análise financeira serve para avaliar decisões que foram tomadas pela empresa em épocas passadas, bem como fornece subsídio para o planejamento financeiro, visando o futuro”. Utilizado de maneira correta, o fluxo de caixa possibilita o conhecimento do grau de independência financeira das organizações, com base na avaliação do seu potencial para geração de recursos futuros para saldar seus compromissos e para pagar a remuneração de seus empreendedores.

O Fluxo de Caixa possibilita também a avaliação da capacidade de financiamento do capital de giro ou a dependência de recursos externos, permitindo conhecer a capacidade de expansão com recursos próprios, gerados a partir de suas próprias operações e confrontar o potencial efetivo das organizações para programar decisões de investimento, financiamento, distribuição de lucros ou pagamento de dividendos.

Tal demonstração também gera indicadores do momento ideal para a realização de empréstimos ou captações de recursos externos, tanto para a cobertura de eventuais situações de déficit quanto para decisões que dependem de aportes adicionais, além de orientar as aplicações dos excedentes de caixa (superávits) no mercado financeiro, possibilitando maiores ganhos para a organização e melhor compatibilização dos prazos.

Dado o exposto, certifica-se que o fluxo de caixa é um dos instrumentos mais eficientes de planejamento e controle financeiro e pode ser elaborado de diferentes maneiras, conforme as necessidades ou conveniências da empresa, a fim de permitir que se visualizem os futuros ingressos de recursos e os respectivos desembolsos.

Nesses termos, o fluxo de caixa é o instrumento utilizado pelo administrador financeiro com a finalidade de detectar se o saldo inicial de caixa adicionado ao somatório de ingressos, menos o somatório de desembolsos em determinado período, apresentará excedentes de caixa ou escassez de recursos financeiros pelas empresas. Caso haja excedentes financeiros, permitirá ao administrador financeiro estudar a destinação mais eficiente dos

mesmos. Se houver escassez, possibilitará ao administrador consciência para tentar captar mais recursos.

Portanto, neste capítulo aborda-se uma análise das Demonstrações de Fluxo de Caixa encontrada nos Relatórios de Administração Anuais e/ou Notas Explicativas, referente aos exercícios sociais de 2011 e 2012, das sociedades brasileiras Natura Cosméticos S/A, Gerdau S/A e São Martinho S/A. Com essa análise procurou-se identificar a contribuição de cada uma das fontes de recursos evidenciadas na DFC, das atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamentos.

3.1 Análise Empresa a Empresa

Inicialmente foi realizada uma pesquisa na página eletrônica de cada empresa analisada, para verificar e mostrar uma breve história e o seu segmento no mercado brasileiro, em seguida, cada tópico é constituído pela Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa de cada empresa entre os períodos de 2011 e 2012.

3.1.1 Natura Cosméticos S/A

A Natura surgiu em 1969, com a abertura de um laboratório e uma pequena loja na Rua Oscar Freire, em São Paulo, por Luiz Seabra. De acordo com informações contidas no site oficial da empresa, a Natura é movida por duas paixões: pela cosmética, como instrumento de promoção do bem-estar e do autoconhecimento, e pelas relações humanas.

A seguir, apresenta-se a tabela com as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (2011-2012) elaborada com base nas publicações da empresa:

Tabela 3 - Demonstrações Dos Fluxos De Caixa - Natura
(Em milhares de reais)

	2011	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido Contábil	830.901	861.222
Lucro Líquido Ajustado	1.389.436	1.563.192
Capital Circulante Líquido (+/- aumento/redução de ativo e passivo)	(310.891)	222.436

CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.078.545	1.785.628
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	663.840	1.342.003
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(250.300)	(965.637)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(460.073)	255.274
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	1.914	(2.860)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	560.229	515.610
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	515.610	1.144.390
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(44.619)	628.780

Fonte: Elaboração própria com base nas demonstrações financeiras publicadas pela empresa, 2011 e 2012.

Com relação à Natura no ano de 2011, a empresa apresentou um fluxo de caixa adequado, pois a operação gerou 663 MM sendo suficientes para cobrir os investimentos de 250 MM e pagar 460 MM de empréstimos e financiamentos. Comparando com o ano de 2012, embora esse ano tenha praticamente dobrado a entrada operacional em 1 Bi 342 MM (102,2%), sendo suficientes para cobrir seus investimentos na ordem de 965 MM (285,8%) porém foi necessário tomar empréstimos de 250 MM.

Por meio da análise do fluxo de caixa foi possível verificar que a empresa apresentou um desempenho favorável em comparação ao exercício anterior. No entanto, faz-se necessário ressaltar por meio da análise dos investimentos, a aquisição de capital de terceiros: ainda que o fluxo de caixa e as receitas operacionais apresentassem bom desempenho, a empresa buscou realizar operações de empréstimos bancários. O motivo, com base na análise de suas atividades, pode ser justificado pelos seguintes aspectos:

- a) Devido ao longo histórico de juros altos no Brasil, em 2012 apresentou-se uma boa oportunidade de aquisição de empréstimos a taxas menores;
- b) Outra razão que pode ter levado a empresa a tomar empréstimos refere-se a sua atividade no mercado de câmbio: como ela possui fundos de investimento no exterior a remessa em dólar para esses ativos representa uma estratégia de investimento no sentido de resgatar a respectiva aplicação no momento em que a moeda americana apresentar valorização.

Deste modo, a atividade de investimentos da Natura indica a solidez de seu fluxo operacional e financeiro, sustentando sua iniciativa de tomar empréstimos ainda que não seja necessário.

3.1.2 Gerdau

A empresa Gerdau, depois de anos no mercado em outras atividades empresariais, em 1901, passou a se chamar João Gerdau & Filho, marcando assim a origem do Grupo Gerdau. Conforme informações colhidas em seu site institucional, ela nasceu da visão empresarial e da capacidade de trabalho de Johann Heinrich Kaspar Gerdau, mais conhecido apenas como João Gerdau e é a empresa líder no segmento de aços longos nas Américas.

A seguir, apresenta-se a tabela com as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (2011-2012) elaborada com base nas publicações da empresa:

Tabela 4 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Gerdau
(Em milhares de reais)

	2011	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido Contábil	2.097.576	1.496.240
Lucro Líquido Ajustado	4.892.439	4.544.480
Capital Circulante Líquido (+/- aumento/redução de ativo e passivo)	(1.973.993)	832.965
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.918.446	5.377.445
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.710.018	4.344.047
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.111.158)	(3.438.025)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	727.064	(1.036.294)
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	89.641	90.908
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	1.061.034	1.476.599
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	1.476.599	1.437.235
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	415.565	(39.364)

Fonte: Elaboração própria com base nas demonstrações financeiras publicadas pela empresa, 2011 e 2012.

Em relação à Gerdau, no ano de 2011, apresentou um fluxo de caixa, em que a operação gerou 1 Bi 710 MM, não sendo suficientes para cobrir os investimentos de 2 Bi 111 MM, fato gerador de uma aquisição de empréstimos e financiamentos de 727 MM.

Em contrapartida, no ano de 2012, a empresa praticamente aumentou sua entrada de caixa em 254%, sendo 4 Bi 344 MM, suficientes para cobrir os investimentos de 3 Bi 438 MM (163%) e suficientes também para cobrir empréstimos e financiamentos de 1 Bi 036 MM.

No caso da empresa Gerdau, o ano de 2012 se mostrou favorável em relação ao exercício anterior, principalmente, em função da necessidade em liquidar o empréstimo tomado em 2011. Uma das possibilidades da tomada do empréstimo poderia ser a necessidade em quitar as dívidas e utilizar o resultado operacional da empresa para pagar os juros desse empréstimo; através de uma perspectiva financeira, os encargos com juros seriam menores do que o próprio pagamento de suas despesas. Por outro lado, a mesma aquisição de capital pode ter contribuído no sentido de alavancar sua atividade operacional, como por exemplo, investimento em maquinários e equipamentos, modernização do processo industrial ou também a expansão de seu mercado de atuação.

3.1.3 São Martinho S/A

O Grupo São Martinho teve início na Itália. No final do século XIX, quando integrantes da família Ometto imigraram para o Brasil passou a se situar na cidade de Pradópolis, São Paulo. Atualmente é um dos maiores grupos do Brasil no segmento sucroalcooleiro e também uma referência mundial na produção de açúcar e etanol.

A seguir, apresenta-se a tabela com as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (2011-2012) elaborada com base nas publicações da empresa:

Tabela 5 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - São Martinho
(Em milhares de reais)

	2011	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido Contábil	142.288	126.611
Lucro Líquido Ajustado	556.183	575.816
Capital Circulante Líquido (+/- aumento/redução de ativo e passivo)	(90.328)	(107.550)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	465.855	468.266
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(307.901)	(569.714)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(66.369)	289.796
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa 2011	130.634	222.219
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	222.219	410.567
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91.585	188.348

Fonte: Elaboração própria com base nas demonstrações financeiras publicadas pela empresa, 2011 e 2012.

Destaca-se que a empresa São Martinho, no ano de 2011 obteve um fluxo de caixa adequado, pois a operação teve um saldo de 465 MM, sendo suficientes para cobrir os investimentos de 307 MM e suficientes também para cobrir 66 MM de empréstimos e financiamentos.

No ano de 2012, verifica-se um saldo operacional de 468 MM, saldo esse não suficiente para cobrir os investimentos da empresa com saldo 569 MM, portanto, foi preciso adquirir empréstimos e financiamentos no valor de 289 MM.

Analisando a empresa São Martinho, chega-se a conclusão que seus resultados operacionais de 2011 para 2012 tiveram uma variação mínima. No ano de 2012, o resultado operacional obtido apresentou-se com uma falha no planejamento da empresa, pois a demanda de investimentos foram maiores do que a operação arrecadada.

Pode-se concluir, por meio da análise dos dados dessa empresa, que umas das possíveis decisões para tomada de empréstimos surgiu da forma incorreta na projeção do fluxo de caixa, acarretando assim um descontrole nos investimentos; outra situação possível é que a empresa tenha tido um excelente fluxo de caixa projetado, mas devido à escassez de suas atividades operacionais, não obteve um resultado positivo.

Desse modo, conclui-se que, das três empresas analisadas, aquela que demonstrou desempenho mais favorável foi a Natura, que além de apresentar fluxos de caixa adequados

em ambos os anos, teve a iniciativa de planejar um possível investimento que poderia lhe oferecer bons resultados futuramente.

A empresa Gerdau no ano de 2011 não obteve resultados positivos devido ao descontrole de seus investimentos, acarretando empréstimos que foram superados apenas no próximo ano, quando apresentou um fluxo de caixa melhor do que o do ano anterior.

Já a empresa São Martinho teve em 2011 um resultado capaz de arcar com todas suas obrigações, mas, devido ao desequilíbrio nos investimentos, houve a necessidade da tomada de empréstimos no ano seguinte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, no cenário atual, o Profissional Contábil tem um grande desafio na harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais, pois a contabilidade segue o ritmo do sistema econômico globalizado, exigindo uma padronização de normas mundial, de modo a facilitar o entendimento das demonstrações contábeis e a promover uma compreensão uniforme em todos os lugares.

Tornou-se necessária e inevitável essa padronização, pois o objetivo principal é que as demonstrações contábeis elaboradas no Brasil fossem compreendidas e mais transparentes para investidores tanto nacionais quanto estrangeiros, assim gerando melhores investimentos.

A convergência em razão das normas contábeis brasileiras conforme os padrões internacionais são muito importantes para o Brasil. Com o advento das Leis 11.638/07 e 11.941/09, a contabilidade brasileira passa a ser regida pelas normas internacionais, nas quais se separa a contabilidade fiscal da contabilidade societária.

A pesquisa e questionamentos apresentados nesse trabalho, com base nas normas internacionais contábeis e no CPC 03, buscaram mostrar os impactos entre as mudanças contábeis decorrentes da harmonização dos novos princípios contábeis brasileiros com os internacionais, com ênfase no propósito de abordar uma alteração específica, sendo ela, a Demonstração do Fluxo de Caixa. Para tanto, a título de exemplo, apresentou-se uma análise das demonstrações do fluxo de caixa de três empresas, evidenciando a importância que essa demonstração tem no auxílio à tomada de decisões por gestores, investidores estrangeiros e nacionais.

Com essas demonstrações, é possível avaliar a real situação das empresas em âmbito financeiro e patrimonial, por meio das atividades nelas evidenciadas. Pode-se ainda verificar se as atividades operacionais estão gerando recursos, o quanto que a empresa aplica em investimentos e se há a utilização de financiamentos para a manutenção de suas atividades.

A conclusão, dentre as três demonstrações de Fluxo de Caixa apresentadas, é que as empresas não obterão fluxos de caixa com resultados similares. Com base no referencial teórico apresentado nesse trabalho, pôde-se adquirir o entendimento para que fosse possível a elaboração de uma comparação entre as demonstrações apresentadas, mostrando o desempenho de cada empresa e apontando a demonstração do fluxo de caixa mais favorável.

Destaca-se, pela análise apresentada dos Fluxos de Caixa, que a empresa Natura foi entre as três empresas consideradas a que obteve melhor desempenho. Assim, comprova-se a importância da análise do fluxo de caixa nas empresas como ferramenta de decisão aos diversos públicos interessados nas informações e a necessidade e viabilidade da adoção do IFRS.

Por fim, os resultados obtidos neste trabalho se limitam apenas às empresas analisadas, uma vez que não representam um percentual significativo do total de empresas dos setores.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Jerônimo; ANTUNES, Guilherme Marinovic Brscan; PENTEADO, Isis Malusá. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS-1. In: SEMEAD – Seminários em Administração, 10., 2007, São Paulo. **Anais**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. p. 1-16. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=30>. Acesso em: 9 mar. 2013.

ANTUNES, Maria Thereza Pompa; et. al. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. **Revista de Economia & Relações Internacionais**. São Paulo, v. 10, n. 20, p. 05-19, jan. 2012. Disponível em: <http://www.fAAP.br/faculdades/economia/ciencias_economicas/pdf/revista_economia_20.pdf>. Acesso em: 04 set. 2013.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às novas regras contábeis brasileiras**. 5. ed. São Paulo: IOB, 2010.

BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson; KLANN, Roberto Carlos. Impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e americanas nos indicadores de desempenho de empresas brasileiras com ADRs. **BBR - Brazilian Business Review**. v. 6, n.2. p. 154-173, maio-ago. 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=123012558003>>. Acesso em: 9 mar. 2013.

BRASIL. Lei n. 6.404 de 15 de dezembro 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Suplemento, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm>. Acesso em: 24 fev. 2013.

_____. Lei n. 11.638 de 28 de Dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Edição extra, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em: 24 fev. 2013.

_____. Lei n. 11.941 de 27 de maio 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2009/lei11941.htm>>. Acesso em: 28 fev. 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. Projeto de Lei 3.741 de 2000. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=02B859DD13AC5BA244AC58A0F53EC10A.node1?codteor=471950&filename=SBT+6+CFT+%3D%3E+PL+3741/2000>. Acesso em: 20 fev. 2013.

CAMPOS FILHO, Ademar. **Demonstração dos Fluxos de Caixa**. São Paulo: Atlas, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Resolução n. 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Disponível em: <http://www.crc.org.br/legislacao/princ_fundamentais/pdf/princ_fundamentais_rescfc750.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____. Resolução n. 1.055, de 07 de outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPS), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 out. 2005. Disponível em: <www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm>. Acesso em: 22 jul. 2013.

_____. Resolução n. 1.121 de 28 de março de 2008. Aprova a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 01 abr. 2008. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1121_2008.htm>. Acesso em: 22 jul. 2013.

_____. Resolução 1.103/07 de 28 de Setembro de 2007. Cria o comitê gestor da convergência no Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 out. 2007. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1103.htm>. Acesso em: 30 ago. de 2013.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. **Registro de ofertas públicas**. Disponível em: <www.cvm.org.br>. Acesso em: 03 abr. 2013.

_____. Instrução n. 64, de 19 de maio de 1987. Dispõe sobre as demonstrações contábeis complementares em moeda de capacidade aquisitiva constante. Disponível em: <<http://www.cnb.org.br/CNBV/notas/nex64-1987.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2013.

_____. Instrução Normativa n. 457, de 13 de julho de 2007. Disponível em: <www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/Atos/Inst//inst457.doc>. Acesso em: 06 abr. 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **CPC n. 00**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_00.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2013.

_____. **CPC n. 03**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_03.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2013.

_____. **CPC n. 12**. Disponível em: <www.cpc.org.br/pdf/CPC_12.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2013

_____. **CPC n. 26**. Disponível em: <www.cpc.org.br/pdf/CPC26_R1_final.doc>. Acesso em: 02 ago. 2013

CORRÊA, Michael Dias. **Contabilidade Internacional**. Curitiba: IESDE. 2012.

DALMAZ, Cíntia; SOBRINHO, Romeu Schvarz. Demonstração de fluxo: Proposta didática de ensino de metodologia para elaboração pelo método Indireto. **Revista eletrônica Lato Sensu** – Ano 2, n. 1, jul. 2007. Disponível em: <<http://www.unicentro.br>>. Acesso em: 01 ago. 2013.

DELOITTE, ToucheTohmatsu. **IFRS ao seu alcance 2012**: um guia para o aperfeiçoamento dos conceitos do padrão contábil global. Disponível em: <www.deloitte.com/assets/Dcom-Brazil/Local%20Assets/Documents/Serviços/IFRS/IFRS%20ao%20seu%20alcance%20%202012.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

ERNST & YOUNG; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIPECAFI). **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FARAH, Pedro L. S.; SALOTTI, Bruno. AS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras. In: ERNST & YOUNG; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 15-37.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; **Contabilidade comercial**. 9. ed. atual. conforme Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sergio de; et. al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

_____, Sergio de; et. al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KASPI, André. **New Deal**: A grande virada Americana. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/new_deal_-_a_grande_virada_americana.html>. Acesso em: 03 mar. 2013.

KPMG – **Lei 11.638/07 altera a Lei das SAs (Lei 6.404/76)**: Resumo dos principais impactos. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/Lei_6404_final.pdf>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2013.

LOBO, Roberto Haddock. **História Econômica Geral e do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1973.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

_____, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. Reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das companhias de capital aberto no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**. São Paulo, v. 4, n. 9. p. 30-54, maio-ago. 2010. Disponível em: <http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/154> . Acesso em: 9 mar. 2013.

MELO, Drayton; SALOTTI, Bruno M. IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa. In: ERNST & YOUNG; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 73-91.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

BUARQUE, Daniel. **Queda das bolsas em 1929 anunciava grande depressão americana**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL763184-5602,00-QUEDA+DAS+BOLSAS+EM+ANUNCIAVA+GRANDE+DEPRESSAO+AMERICANA.html>> – Acesso em: 01 mar. 2013.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RBF. Resolução 949 de 16 de junho de 2009. Regulamenta o Regime Tributário de Transição (RTT), institui o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2009/in9492009.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

_____. Medida Provisória 449 de 03 de dezembro de 2008. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 03 dez. 2008. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/MPs/2008/mp449.htm. Acesso em: 13 mar. 2013.

RELATÓRIOS ANUAIS E HISTÓRIA DA EMPRESA. Natura Cosméticos S.A. Disponível em: <natura.foinvest.com.br/ptb/s-20-ptb.html><natura.com.br>. Acesso em: 20 set. 2013.

RELATÓRIOS ANUAIS E HISTÓRIA DA EMPRESA. Gerdau S/A. Disponível em: <<http://gerdau.foinvest.com.br>>. Acesso em: 20 set. 2013.

RELATÓRIOS ANUAIS E HISTÓRIA DA EMPRESA. São Martinho S/A. Disponível em: <<http://ri.saomartinho.ind.br>>. Acesso em: 20 set. 2013.

RÉMOND, René. **O século xx: 1914 aos nossos dias**. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2005.

SILVA, José Pereira da. **Análise financeira das empresas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ANEXO A - GERDAU S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO***(Valores expressos em milhares de reais)*

	Consolidado	
	2012	2011
Fluxo de caixa da atividade operacional		
Lucro líquido do exercício	1.496.240	2.097.576
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.827.499	1.771.881
Equivalência patrimonial	(8.353)	(62.662)
Variação cambial, líquida	134.128	(51.757)
Perdas com instrumentos financeiros, líquido	18.547	65.438
Benefícios pós-emprego	38.665	15.882
Remuneração baseada em ações	36.699	13.974
Imposto de renda e contribuição social	63.222	253.096
Perda na alienação de imobilizado e investimento	789	21.006
Reversão de perda em aplicações financeiras disponíveis para venda	-	(28.073)
Provisão (Reversão) para risco de crédito	50.084	4.298
Provisão de passivos tributários, cíveis e trabalhistas	171.264	261.024
Receita de juros de aplicações financeiras	(155.638)	(265.766)
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	811.416	828.106
Juros sobre mútuos com empresas ligadas	(1.594)	(4.388)
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	141.121	56.999
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(8.671)	(122.877)
	4.544.480	4.892.439
Variação de ativos e passivos:		
Redução (Aumento) de contas a receber	168.134	(203.041)
Redução (Aumento) de estoques	(264.366)	(681.604)
Aumento (Redução) de contas a pagar	(52.287)	1.121.433
Aumento de outros ativos	(664.819)	(415.192)
Aumento (Redução) de outros passivos	(314.906)	(127.854)
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	47.667	6.115
Aplicações financeiras de títulos para negociação	(2.060.511)	(6.113.717)
Resgate de aplicações financeiras de títulos para negociação	4.444.636	4.384.832
Caixa gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	5.377.445	2.918.446
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(69.807)	(72.636)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(335.328)	(482.068)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	4.344.047	1.710.018
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições de imobilizado	(3.127.256)	(1.961.379)
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	35.334	11.473
Adições de outros ativos intangíveis	(156.805)	(141.666)
Adiantamento para futuro investimento em participação societária em entidade contabilizada pelo método de equivalência patrimonial	(206.214)	(74.785)
Aplicações financeiras de títulos disponíveis para venda	-	(723.285)
Resgate de aplicações financeiras de títulos disponíveis para venda	-	778.484

Caixa incorporado na obtenção de controle	16.916	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.438.025)	(2.111.158)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	-	3.874.329
Redução de capital de não controladores em controlada	(116.685)	
Adiantamento para investimento em participação societária em subsidiária	-	-
Compras de ações em tesouraria	(44.932)	(85.262)
Caixa recebido no exercício de opções de ações	5.269	7.168
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(523.076)	(550.706)
Pagamentos de custos de empréstimos e financiamentos	-	(2.553)
Empréstimos e financiamentos obtidos	1.767.350	1.378.637
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(2.105.228)	(3.781.247)
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	(18.992)	(90.325)
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamentos	(1.036.294)	727.064
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	90.908	89.641
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(39.364)	415.565
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.476.599	1.061.034
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.437.235	1.476.599

ANEXO B - São Martinho S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	2012	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	126.611	142.288
Ajustes		
Depreciação e amortização	184.963	143.587
Ativos biológicos colhidos (depreciação)	16.691	186.773
Varição no valor justo de ativos biológicos	(31.978)	34.298
Resultado de equivalência patrimonial	451	-
Ganho de capital em investimento controlado em conjunto	(1.372)	(24.666)
Deságio apurado em compra de investimentos	(11.259)	-
Resultado de investimento e imobilizado baixados	1.178	(2.102)
Juros, variações monetárias e cambiais , líquidas	121.705	56.243
Constituição de provisão para contingências , líquidas	5.832	22.394
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.259	(4.688)
Provisão (reversão) para perdas na realização dos estoques	(3.222)	3.799
Ajuste a valor presente e outros	5.086	(1.743)
	575.816	556.183
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	027	(25.068)
Estoques	012	(41.955)
Tributos a recuperar	(23.566)	28.636
Aplicações financeiras	(3.933)	(2.812)
Partes relacionadas	(1.623)	340
Outros ativos	(9.992)	(6.129)
Fornecedores	(14.223)	(4.927)
Salários e contribuições sociais	9.803	6.269
Tributos a recolher	1.868	26.649
Impostos parcelados	(10.707)	3.467
Provisão para contingências - liquidações	(16.767)	(18.033)
Outros passivos	(24.464)	17.707
Caixa proveniente das operações	520.296	540.327
Juros pagos	(37.708)	(50.594)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14.322)	(23.878)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	468.266	465.855
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação de recursos em investimentos	(5.901)	410

Adições ao imobilizado e intangível	(308.318)	(223.103)
Adições aos ativos biológicos (plantio e tratos)	(308.041)	(235.828)
Recebimento de recursos pela venda de imobilizado	3.649	7.302
Recebimento de recursos pela venda de investimento Uniduto	6.782	-
Aumento no caixa e equivalentes de caixa de investida por mudança de participação societária	-	-
Caixa e equivalentes de caixa incorporado de controlada	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(5.364)	153
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	(569.714)	(307.901)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Instrumentos financeiros derivativos	(533)	(34.789)
Captação de financiamentos - terceiros	696.997	571.483
Amortização de financiamentos - Copersucar	(846)	(5.807)
Amortização de financiamentos - terceiros	(379.962)	(562.583)
Captação (pagamento) de recursos de partes relacionadas - mútuo	-	(103)
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.851	295
Compra de ações em tesouraria	(10.854)	-
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(30.243)	(34.865)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	289.796	(66.369)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	188.348	91.585
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	222.219	130.634
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	410.567	222.219